ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELTON DESCARTES BRAGA VIANA
CPF: ***.037.424-19 DATA: 05/07/2023 20:50
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: dca321fe-9518-4c3b-bbe4-ee7e4ca82227
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, QUINTA-FEIRA 06 DE JULHO DE 2023 ANO LII - Nº 086 PREFEITURA DO RECIFE

Prefeitura do Recife leva programa Rua Tinindo para o bairro da Imbiribeira

O Rua Tinindo vai requalificar cerca de 150 ruas nos próximos dois anos, em um investimento de R$ 120 milhões

A prefeitura do Recife autorizou as obras de pavimentação e drenagem de mais uma via da cidade, através do Programa Rua Tinindo, desta vez na Imbiribeira. O Prefeito João Campos visitou a Rua Engenho Criméia, na segunda-feira (3), quando assinou a Ordem de Serviço para as obras que vão trazer mais conforto e dignidade para a população. As intervenções vão melhorar as condições de circulação tanto de veículos quanto de pessoas e ainda devem contar com sistema de escoamento das águas das chuvas, com investimento de R$ 580 mil.

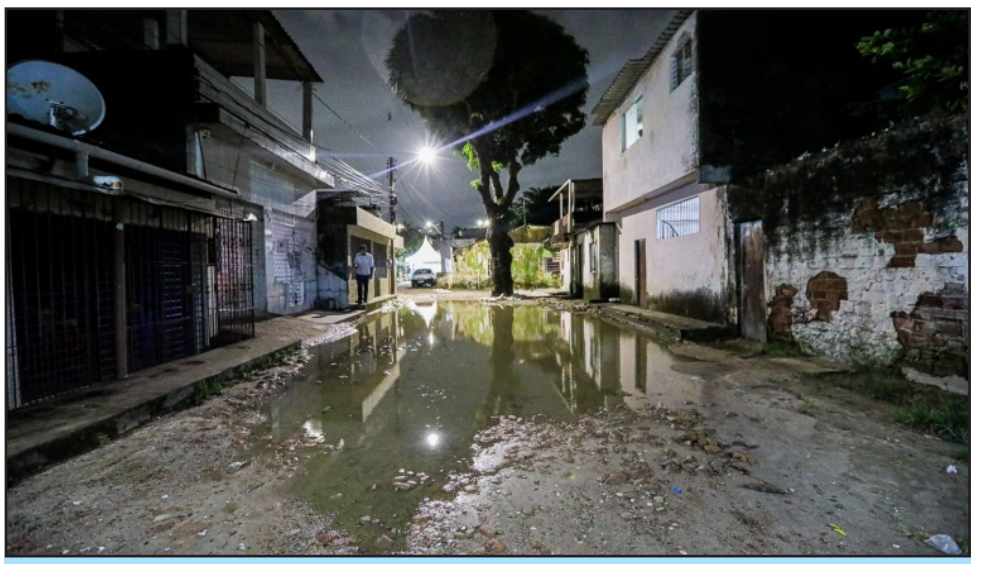
"A cidade precisa de obras, investimentos, tudo aquilo que é essencial. O calçamento dessa rua vai deixar de ser um sonho e virar uma realidade. Estamos aqui para fazer mais uma obra, e o que a gente está fazendo aqui, a gente está fazendo na cidade inteira, calçando rua nos quatro cantos. Além disso, estamos fazendo obras de contenção de encostas como nunca se viu na história do Recife. São mais de 45 grandes obras de contenção de encostas. O que a gente vê aqui é fruto do trabalho de muita gente", comentou João Campos na ocasião.

As obras do Programa Rua Tinindo vão beneficiar cerca de 150 vias nos próximos dois anos, em um investimento de cerca de R$ 120 milhões. As intervenções na Rua Engenho Crimeia serão concluídas em quatro meses.

A Rua Engenho Crimeia vai receber pavimentação em paralelepípedos em toda a extensão, compreendida entre a Rua Embaixador Negrão de Lima e final da Avenida Contorno, totalizando 183,64 metros (correspondendo a uma área de 482,79 m²). Serão implantados 186,70 metros de tubulação de dreno subsuperficial; oito caixas coletoras com gavetas; 830,72 m² de passeios públicos; e 429,92 metros de meio fio.

Segundo o morador Murilo Lira, muita gente duvidou que a rua seria realmente pavimentada, mas o grande dia chegou: "Estou muito feliz com essa conquista alcançada, essa nossa luta acontece desde 2019, mas existem pessoas esperando há 50 anos pelo calçamento. O meu sogro faleceu e não viu a obra ser feita. A nossa rua alaga e a situação fica difícil para os moradores, principalmente, no inverno. Só que agora o prefeito assinou a ordem de serviço e a pavimentação vai acontecer. Agradeço a Deus".

Edson Holanda



A Rua Engenho Criméia será beneficiada com obras de pavimentação e drenagem

O Programa Rua Tinindo já iniciou obras de pavimentação e drenagem em diversas vias distribuídas nas seis RPA's da cidade, melhorando as condições de tráfego e levando mais conforto e qualidade de vida para a população que mora nessas ruas e também para os condutores que fazem uso das mesmas no dia a dia. Além disso, as intervenções na drenagem vão melhorar o escoamento e a captação das águas das chuvas, eliminando pontos de alagamento.

Recife realiza 4ª Conferência Municipal de Segurança Nutricional e Alimentar

Eixos temáticos: Contexto da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional, Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional

Com o tema "Fome, vozes, direitos e cidadania: diálogo necessário para a efetivação da Segurança Alimentar e Nutricional", a Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas e em conjunto com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Comsea/Recife), realizou, nesta terça-feira (4), a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Recife. O evento tem o objetivo de promover o diálogo entre sociedade civil e a Prefeitura do Recife para construir políticas públicas de acesso a alimentação de qualidade para todas as pessoas

Cortesia



Evento tem o objetivo de promover o diálogo entre sociedade civil e a Prefeitura do Recife para construir políticas públicas de acesso a alimentação de qualidade para todas as pessoas

Ao todo, 150 participaram da Conferência. O evento foi orientado pelos seguintes eixos temáticos: Contexto da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional, Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional.

Na abertura da Conferência, Ana Rita Suassuna, secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, pontuou os esforços para ampliar e qualificar a rede de segurança alimentar e nutricional do município. "Além dos restaurantes populares, abrimos recentemente o Banco de Alimentos, que está funcionando no Compaz Dom Helder, e também reestruturamos a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional. Temos perspectiva de ampliar a rede e qualificar o atendimento ao cidadão, pois a fome tem pressa e nós também", reforçou Ana Rita.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - A Caisan integra o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Recife e está ligado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas. A Caisan é um órgão deliberativo, de caráter executivo, que tem como finalidade a promoção da intersetorialidade das políticas públicas, dos programas e das ações governamentais. Ao todo, fazem parte da Caisan/Recife 13 secretarias e seis órgãos municipais, totalizando 19 representantes.

A reestruturação e ampliação da Caisan representa mais um passo nos esforços e compromissos da Prefeitura do Recife com a população na garantia do Direito Humano à Alimentação Nutricional Adequada (DHANA), previsto na Constituição Federal, resultando em uma grande aliança com foco nos grupos socialmente mais vulneráveis à insegurança alimentar e nutricional. O mais recente equipamento da rede municipal de segurança alimentar e nutricional é o Banco de Alimentos, inaugurado em abril de 2023. O Banco de Alimentos funciona no Compaz Dom Helder Câmara, na comunidade do Coque, e recebe doações de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h.

PREFEITURA DO
RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D"ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretária MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretário ERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretaria de Saneamento
Secretário TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO /
LUDMYLLA BELCHIOR / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

"Recife Meu Amor" é o mais novo megamural da Boa Vista

Intervenção artística acaba de ser concluída e presta homenagem às manifestações culturais pernambucanas na fachada do Edifício Santa Apolónia, no bairro da Boa Vista

Uenni



Iniciativa foi promovida pela Prefeitura do Recife e contou com a parceria da Tintas Iquine

Uma nova intervenção artística acaba de encher de cores e alegria a fachada do Edifício Santa Apolônia, localizado no bairro da Boa Vista. O megamural mais recente da cidade, intitulado "Recife Meu Amor" com autoria do artista Marquinhos ATG, busca celebrar a rica diversidade de expressões artísticas e culturais existentes na cidade. A iniciativa foi promovida pela Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria Executiva de Inovação Urbana (SEIURB), e contou com a parceria da Tintas Iquine. A obra, inspirada pelo tema "Recife Cidade da Música", resulta do Edital de Credenciamento para Realização de Intervenções Artísticas em Empenas Cegas, o primeiro do gênero em Pernambuco.

Assim, o Recife se junta a outras capitais brasileiras, onde a pintura de murais em grandes empenas já é realidade. O "Recife Meu Amor" é o quarto megamural promovido pela Prefeitura do Recife em fachadas de prédios localizados no bairro da Boa Vista, região central da capital pernambucana. "A gente percebeu um olhar de felicidade das pessoas ao redor. Mas não é só o visual. O impacto causado aqui vai desde a gente que está pintando, a equipe que a gente formou, os moradores e o comércio ao redor. A ideia de fazer esse megamural é que as pessoas olhem para ele e vejam felicidade, festa e sintam a música tocar. Os ritmos, né? Eu queria que as pessoas olhassem para esse painel e tivessem esse sentimento de escutar todo aquele fervor do pernambucano, do recifense", conta Marquinhos ATG.

Localizado na movimentada intersecção da Av. Conde da Boa Vista com a Rua do Hospício, o megamural abrange uma área de 390 m² e foi concebido com o auxílio de 519 litros de tinta fornecidos pela Tintas Iquine, parceira do artista. "Estamos em diálogo com os produtores da próxima empena, reafirmando o trabalho da Prefeitura do Recife em fortalecer a arte urbana em nossa cidade. Os megamurais são uma manifestação poderosa desse compromisso, evidenciando o poder transformador da arte em espaços públicos. Além de promover interação e diálogo, essas obras revitalizam as fachadas dos edifícios e têm o potencial de atrair turistas, impulsionando a economia criativa local", explica a secretária executiva de Inovação Urbana, Flaviana Gomes.

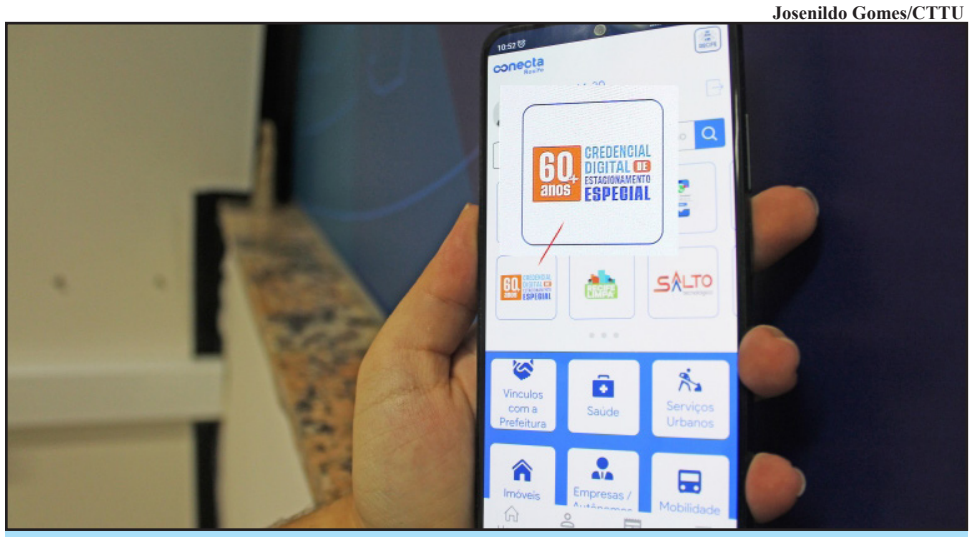
Entre chuvas persistentes e muita determinação, a obra foi concluída em apenas 15 dias de trabalho. O artista alugou um apartamento no mesmo prédio para facilitar a execução e abrigar a equipe composta por 12 profissionais. Entre eles estavam os artistas Leloboy, Dope e Luther, convidados por Marquinhos para participar da execução do megamural. "Levei em consideração suas experiências, histórias e, principalmente, a afinidade e admiração que tenho por eles. Esses profissionais têm um impacto transformador nas comunidades periféricas onde residem. A energia positiva presente em todos os dias foi o impulso necessário para que tudo se desenvolvesse de forma harmoniosa. Nossas conversas e a troca de experiências foram incríveis, e isso se refletiu no resultado final do painel, que transborda toda essa energia compartilhada", acrescenta Marquinhos.

EDITAL MEGAMURAIS - Ao todo foram classificados 24 projetos que retratam através da arte o tema "Recife Cidade da Música", onde dois deles estão concluídos e um está em andamento. A contratação para execução dos megamurais depende da disponibilidade de realização e capacidade técnica do proponente conforme exigência do edital, bem como à disponibilidade orçamentária durante o tempo da vigência. O valor pago pelos serviços prestados é de R$ 75 mil, correspondente ao tamanho padrão da empena de 200 (duzentos) a 400 (quatrocentos) metros quadrados - ficando sob a responsabilidade do proponente credenciado a totalidade dos custos referentes ao planejamento e a execução das intervenções artísticas em empenas cegas (fachadas sem aberturas) de edifícios de visibilidade pública no Recife.

Credencial de estacionamento para pessoas idosas poderá ser feita pelo Conecta Recife

Para modernizar o atendimento aos cidadãos e garantir mais comodidade, a Prefeitura do Recife, por meio da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU) e da Empresa Municipal de Informática (Emprel), vai informatizar o serviço da emissão de credenciamento especial de estacionamento para as pessoas idosas. O atendimento presencial continuará sendo oferecido da mesma forma, mediante agendamento prévio no site cttu.recife.pe.gov.br.

Josenildo Gomes/CTTU



Serviço está disponível desde a terça-feira (4) para cidadãos residentes na capital, podendo ser solicitado tanto pelo site quanto aplicativo da plataforma

O serviço já está disponível desde a terça-feira (4), na plataforma do aplicativo Conecta Recife, para download nos sistemas Android e iOS. A credencial emitida pela CTTU é feita para cidadãos residentes no Recife e vale em todo o território nacional.

As pessoas deverão imprimir o documento, que vem com um QR Code, e deixá-lo visível no painel do veículo utilizado para que os agentes de trânsito leiam o QR Code e façam a fiscalização. É importante destacar que o uso das vagas preferenciais sem o documento é considerado uma infração gravíssima pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), pois retira o direito dos cidadãos com mobilidade reduzida. Em caso de flagrantes de irregularidades, a CTTU recebe denúncias pelo 0800.081.1078.

TECNOLOGIA - Ao longo dos últimos anos, a CTTU tem modernizado o seu atendimento para garantir mais agilidade às demandas e comodidade ao cidadão. Desde então, diversos produtos foram lançados utilizando tecnologia - é o caso do Bate-pronto, hotsite para registro de ocorrências de trânsito sem vítimas; a Zona Azul Digital, paga via aplicativo no smartphone e o atendimento online aos taxistas.

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 36.740 DE 05 DE JULHO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA o crédito suplementar de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA	
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	
5903.08.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37 - 0500 - Locação de Mão-de-obra	200.000,00
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total	**500.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA	
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	
5903.08.243.1.201.2.527 - Apoio a Execução das Políticas Municipais de Proteção Especial a Criança e Ao Adolescente	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total	**500.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 05 de julho de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.741 DE 05 DE JULHO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB o crédito suplementar de R$ 26.211,01 (vinte e seis mil, duzentos e onze reais e um centavo), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macro-drenagem	
4.4.90.39 - 0766 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.211,01
Total	**26.211,01**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.15.451.1.323.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.39 - 0766 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.211,01
Total	**26.211,01**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 05 de julho de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.742 DE 05 DE JULHO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R$ 23.400.000,00 (vinte e três milhões, quatrocentos mil reais), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.361.1.207.1.043 - Expansão da Rede Física do Ensino Fundamental	
4.4.90.52 - 0500 - Equipamentos e Material Permanente	4.124.000,00
1401.12.361.1.206.2.101 - Implantação de Políticas de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educação	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.276.000,00
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600.000,00
1401.12.361.1.249.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 - 0500 - Material de Consumo	13.400.000,00
1401.12.365.1.247.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.90.30 - 0500 - Material de Consumo	2.000.000,00
Total	**23.400.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.365.1.247.1.036 - Expansão da Rede Física do Ensino Infantil	
4.4.90.51 - 0500 - Obras e Instalações	5.000.000,00
1401.12.361.2.110.2.035 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Educação	
3.1.90.11 - 0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000.000,00
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo Às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00
1401.12.361.1.206.2.125 - Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológico Nas Unidades Educacionais	
3.3.91.40 - 0500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.000.000,00
1401.12.361.3.103.9.021 - Encargos Com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio	
3.1.91.13 - 0500 - Contribuições Patronais	5.000.000,00
Total	**23.400.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 05 de julho de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.743 DE 05 DE JULHO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R$ 4.973.890,56 (quatro milhões, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51 - 0780 - Obras e Instalações	2.373.730,22
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51 - 0780 - Obras e Instalações	1.105.775,73
5011.15.451.1.310.1.576 - Urbanização das Margens de Rios e Canais	
4.4.90.51 - 0780 - Obras e Instalações	1.494.384,61
Total	**4.973.890,56**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2000.00.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.2.2.01.0.1 - 0780 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	4.973.890,56
Total	**4.973.890,56**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 05 de julho de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 059 DE 06 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS e a SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das suas atribuições, considerando o disposto nos § 1º, 2º, 3º e 4º, art. 39, da Lei Municipal nº 18.894, de 21 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E :
Art. 1º Deferir o requerimento para enquadramento na tabela do cargo de Médico 24h da servidora abaixo relacionada, de acordo com a vigência especificada.

Matrícula	Nome Servidor	Processo	Vigência
433004	ALCIONE MOES DE SOUZA	33.016250/2023-89	25/07/2022
319530	PATRICIA BEZERRA NIGROMONTE	33.015775/2023-05	12/04/2023

Art. 2º Indeferir os requerimentos para enquadramento na tabela do cargo de Médico 24h dos servidores abaixo relacionados por motivo de não cumprimento de recolhimento previdenciário sobre a verba de Adicional de Plantão durante, no mínimo, 15 (quinze) anos, se mulher, e 17 (dezessete) anos e 6 (seis) meses, se homem.

Matrícula	Nome Servidor	Processo	Qnt. Meses Recolhimento Previdenciário
645460	DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA	33.018720/2023-49	173
686116	LEONOR VIANA NOBREGA DA ROCHA	33.020855/2023-74	141
749516	MARIA DE FÁTIMA WESTPHALEN NOROES	33.018899/2023-34	129
665502	GLILMA CARLA DE FARIA FONSECA	33.016084/2023-11	170
748577	MARTHA TEREZA DO COUTO SOARES ALBUQUERQUE	33.014972/2023-07	130
654949	RODRIGO RIBEIRO ARAGAO	33.014445/2023-94	172

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
SEPLAGTD

ANDREZA BARKOKEBAS
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
SESAU

PORTARIA CONJUNTA Nº 064, DE 28 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 09 de 18 de março de 2022, referente à Seleção Simplificada para contratação temporária, de acordo com o Decreto nº 35.097 de 24 de novembro de 2021, publicado no DOM nº 159 de 25 de novembro de 2021, Edital nº 02, publicado no Diário Oficial do Município nº 167 de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Oficio nº 89/2023 - GAB/SDECTI (SEI nº 03.000261/2023-02);

CONSIDERANDO o Termo de Desistência de Convocação e Contratação devidamente assinado pela candidata convocada pela Portaria Conjunta SEPLAGTD/SDECTI nº 062, de 26 de junho de 2023;

R E S O L V E M:
Art. 1º Convocar a candidata abaixo relacionada da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Especialista Júnior:

ESPECIALISTA JÚNIOR

CLASS	NOME	CPF
10	Monique Suellen de Lima e Silva Tomaz	***.381.234-**

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

JOANA PORTELA FLORÊNCIO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 524 DE 22 DE MARÇO DE 2023.
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como solicitação do(a) servidor(a) através Processo SEI nº 32.003427/2023-97,

R E S O L V E:
Conceder à servidora **ROSANGELA LIMA DA SILVA LOPES, matrícula nº 91.902-8,** ocupante do cargo efetivo de Professor I, afastamento para estudo, com vencimentos, no período de 01/04/2023 a 29/04/2024.

PORTARIA Nº 525 DE 22 DE MARÇO DE 2023.
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como solicitação do(a) servidor(a) através Processo SEI nº 32.003427/2023-97,

R E S O L V E:
Conceder à servidora **ROSANGELA LIMA DA SILVA LOPES, matrícula nº 100.724-6,** ocupante do cargo efetivo de Professor I, afastamento para estudo, com vencimentos, no período de 01/04/2023 a 29/04/2024.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 625 DE 31 DE MARÇO DE 2023.
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como solicitação do(a) servidor(a) através Processo SEI nº 32.002702/2023-55,

R E S O L V E:
Conceder à servidora **DRIELLI CAVALCANTI DOS SANTOS, matrícula nº 103.114-7,** ocupante do cargo efetivo de Professor I, afastamento para estudo, com vencimentos, no período de 01/05/2023 a 31/08/2023.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº. 720 DE 19 DE ABRIL DE 2023.
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o art. 118 da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como requerimento do (a) servidor (a) no Processo SEI nº 32.005874/2023-81,

R E S O L V E:
Acatar o pedido de retorno antecipado da Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **Antônia Carolina Ramos de Araújo, matrícula funcional nº 91.903-2,** ocupante do cargo efetivo de Professor I, a contar de 01/05/2023.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1105 DE 04 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 25.001414/2023-72 e Ofício nº 262/2023- SESEC/SEEXC/CMD, do Diretor Executivo,

R E S O L V E:
Designar a **INSPETORA DIONE PEREIRA DE LIMA, matrícula 31.279-4,** para responder pela função de Gerente Geral da Guarda Civil Municipal do Recife, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Segurança Cidadã, durante o afastamento do titular **INSPETOR CLÁUDIO LUIZ GOMES NASCIMENTO, matrícula 30.421-6,** por motivo de férias, a contar de 06/07/2023 a 20/07/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1062 DE 28 DE JUNHO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.011497/2023-19, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 16/06/2023, o servidor **RENATO ARAÚJO LEAL, matrícula 108.272-8,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio ao Desenvovlimento Escolar Especial.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1064 DE 28 DE JUNHO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.027916/2023-24, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 02/06/2023, a servidora **SHEYLA DA SILVA OLIVEIRA LIBÓRIO, matrícula 74.508-5,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem 40h.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1065 DE 28 DE JUNHO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 25.001365/2023-78, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 16/06/2023, o servidor **GILMAR JOSÉ TORRES, matrícula 107.411-3,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1084 DE 29 DE JUNHO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.023548/2023-45, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 01/06/2023, a servidora **SARA REBECA DE OLIVEIRA LESSA MENDES, matrícula 120.451-3,** ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 30h.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1090 DE 03 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 12.001335/2023-19 e Ofício nº 144/2023- AMPASS/DP/GAB, do Diretor Presidente,

R E S O L V E:
Designar **SHEILA MACHADO GOMES, matrícula n° 100.272-4,** para responder pelo cargo de Chefe de Divisão de Auditoria e Faturamento de Contas Médicas, símbolo "FDA-2", da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - RECIPREV, durante o afastamento da titular **SILVANA MARIA LOPES DA SILVA, matrícula n° 100.025-0,** por motivo de férias, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1091 DE 03 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 15.004761/2023-76 e Ofício nº 86/2023- EMLURB/DPR/DAF/GGNE, do Diretor Presidente,

R E S O L V E:
Designar **FLÁVIO CARNEIRO LEÃO DE OLIVEIRA, matrícula n° 71.447-0,** para responder pelo cargo de Gestor de Unidade de Fiscalização Sul, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, durante o afastamento do titular **ERENILSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 71.498-4,** por motivo de férias, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

PORTARIA Nº 1092 DE 03 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 15.004761/2023-76 e Ofício nº 86/2023- EMLURB/DPR/DAF/GGNE, do Diretor Presidente,

R E S O L V E:
Designar **CAMILA LOPES DE LIRA, matrícula n° 71.674-0,** para responder pelo cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e Patrimônio, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, durante o afastamento da titular **ROSANA FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula n° 71.498-4,** por motivo de licença prêmio, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1093 DE 03 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº 18.122/15, bem como a solicitação da servidora através do SEI, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, da servidoa abaixo relacionada na função e data indicada:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA	PROCESSO SEI
116.588-7	BRENNA CAVALCANTI MACIEL MODESTO	ENFERMEIRO	01/05/2023	33.020684/2023-83

Recife, 03 de julho de 2023

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1095 DE 03 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.001535/2023-23 e Ofício nº 115/2023 - SEINFRA/GAB, da Secretária de Infraestrutura,

R E S O L V E:
Designar **ROSSANA MARIA PALMEIRA POTTER ABRANTES, matrícula nº 14.725-7,** para responder pelo cargo Assistente Administrativo, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife, durante o afastamento da titular **POLIANA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 90.592-5,** por motivo de gozo férias, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1096 DE 03 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.011494/2023-85 e Ofício nº 826/2023 – GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Designar para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente, à servidora abaixo relacionada, da Secretaria de Educação, conforme especificado, a contar da data da publicação.

Nome	Matrícula	Unidade	RPA
JACILEIDE HELENA DOS SANTOS MELO	61.002-6	Escola Municipal Sítio do Céu	01

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1097 DE 03 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.001534/2023-89 e Ofício nº 114/2023 - SEINFRA/GAB, da Secretária de Infraestrutura,

R E S O L V E:
Designar **ANTÔNIO NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 90.581-0,** para responder pelo cargo Chefe do Gabinete da Presidência, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife, durante o afastamento do titular **CELSO LUIZ FEITOSA SIEBRA, matrícula nº 90.596-8,** por motivo de gozo férias, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1098 DE 04 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando a delegação prevista no inciso II do art. 1º, da Portaria nº 1226 de 14/10/2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o art. 1º da Lei nº 16.054/95, modificado pelo art. 3º da Lei nº 17.952/2013 e tendo em vista o contido no SEI nº 22.001771/2023-61 e Ofício nº 166/2023- GAB/SEPUL, do Secretário de Política Urbana e Licenciamento,

R E S O L V E:
Atribuir a Gratificação de Busca e Apreensão, ao servidor abaixo relacionado.

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR
121.801-8	JOSINALDO SOARES DA SILVA	19/05/2023

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1099 DE 04 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Portaria Nº 1622 da Secretaria de Educação, de 06 de dezembro de 2021 DOM Nº 164 que constitui a Comissão de Efetivação dos Servidores da Secretaria de Educação, tendo em vista o contido no SEI nº 32.011034/2023-57 e Ofício nº 824/2023-GAB /SEDUC, do Secretário de Educação.

R E S O L V E:
Efetivar no cargo de Professor, os servidores abaixo relacionados:

ITEM Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR
01	112564-8	FLAVIO JOSE PEREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR II	12/04/2023
02	112562-1	JEAMMILLY ERIK DE SOUZA BRITO	PROFESSOR II	07/05/2022
03	112563-0	ROSICLER JOSE DA SILVA FERRAZ	PROFESSOR II	02/05/2022

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1100 DE 04 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 382/2023/ PCR/GABCENTRO da Chefe do Gabinete do Centro do Recife, Processo SEI nº 09.000291/2023-51.

R E S O L V E
Remover do Gabinete do Centro do Recife para a Secretaria de Finanças, a servidora **RENATA VILAÇA DE QUEIROZ VALENÇA, Auditor do Tesouro Municipal, matrícula nº 63727-9, CPF nº ***.020.544-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Finanças, a contar de 30 de junho de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1101 DE 04 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.010648/2023-11 e Ofício nº 782/2023 – GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Considerar dispensada da função gratificada de Dirigente, à servidora abaixo relacionada, da Secretaria de Educação, conforme especificado, a contar de 01 de junho de 2023.

Nome	Matrícula	Unidade	RPA
SIMONE GOMES DA SILVA	117.965-9	Creche Municipal Flor do Bairro da Guabiraba	03

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1102 DE 04 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o Art. 60º da Lei nº 18.592/2019, o Art. 4º da Lei nº 18.663/2019 e tendo em vista o contido no SEI nº 25.001408/2023-15 e Ofício nº 260/2023 - SESEC/SEEXEC/CMD, do Diretor Executivo,

R E S O L V E :
Art. 1º Atribuir a Gratificação de Atividades Especializadas aos servidores abaixo relacionados, de acordo com a vigência especificada.

Nº	GRAD	MATRÍCULA	NOME	ÁREA	VIGÊNCIA
1	GCM	107.468-7	Carlos Henrique de ALMEIDA	Ronda de Fiscalização Patrimonial	01/07/23
2	GCM	95.836-5	RONILDO de Andrade Ramos	Ronda Ostensiva Municipal – ROMU	01/07/23

Art. 2º Excluir a Gratificação de Atividades Especializadas aos servidores abaixo relacionados, de acordo com a vigência especificada.

Nº	GRAD	MATRÍCULA	NOME	ÁREA	VIGÊNCIA
1	INSP	29.165-4	Flávio José ROMÁRICO Gusmão	Unidade de Coordenação Operacional do Comando GCM.	09/05/23
2	GCM	79.105-2	PAULO Roberto da Silva FILHO	Ronda Ostensiva Municipal – ROMU	01/07/23

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1103 DE 05 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 23.000736/2023-14 e Ofício nº 423/2023-GAB/SESAN, do Secretário de Saneamento,

R E S O L V E:
Considerar designado **CLOVIS GUERRA AROUCHA, matrícula n° 114.292-5,** para responder pelo cargo em comissão de Gestor da Unidade Financeira, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saneamento, durante o afastamento do titular **PEDRO AUGUSTO DA HORA JUNIOR, matrícula n° 114.056-6,** por motivo de férias, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

PORTARIA Nº 1104 DE 05 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 23.000736/2023-14 e Ofício nº 424/2023-GAB/SESAN, do Secretário de Saneamento,

R E S O L V E:
Designar **LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO ROCHA, matrícula n° 114.072-8,** para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado e Patrimônio, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saneamento, durante o afastamento do titular **CLOVIS GUERRA AROUCHA, matrícula n° 114.292-5,** por motivo de férias, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

PORTARIA Nº 1106 DE 04 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 512/2023-GAB/FCCR do Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Recife, Despacho SESEC/SESEC Nº 64/2023 do Secretário de Segurança Cidadã do Recife, Processo SEI nº 17.003182/2023-96.

R E S O L V E
Convalidar a cessão para a Fundação de Cultura Cidade do Recife, do servidor **FERNANDO FELIPE DA SILVA, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 96762-4, CPF nº ***.146.244-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Cidadã, a contar de 1º de agosto até 31 de dezembro de 2014.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1107 DE 04 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 02.008271/2023-98 e CI nº 46 /2023- GECAMP/SEPLAGGTD, da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal,

R E S O L V E:
Designar **MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 89.177-8,** para responder pelo cargo comissionado de Supervisor do Serviço de Cadastro, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento da titular **WILMA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 113.799-9,** por motivo de férias, no período de 26/06/2023 a 14/07/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1112 DE 05 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o Art. 60º da Lei nº 18.592/2019, o Art. 4º da Lei nº 18.663/2019 e tendo em vista o contido no SEI nº 25.001240/2023-48 e Ofício nº 233/2023 - SESEC/SEEXEC/CMD, do Diretor Executivo,

R E S O L V E :
Art. 1º Atribuir a Gratificação de Atividades Especializadas aos servidores abaixo relacionados, de acordo com a vigência especificada.

Nº	GRAD	MATRÍCULA	NOME	ÁREA	VIGÊNCIA
1	GCM	104324-2	Edmilson De Souza TRINDADE JUNIOR	Ronda Ostensiva Municipal – ROMU	01/06/23
2	GCM	110325-3	Antonio Nivaldo PRADO de Oliveira	Ronda Ostensiva Municipal – ROMU	01/06/23
3	GCM	109262-6	RODRIGO de MIRANDA Almeida	Unidade Administrativa do Comando GCM	01/06/23
4	GCM	109301-0	JULIANA de Freitas MUNIZ do Nascimento	Unidade Administrativa das Rondas	01/06/23

Art. 2º Excluir a Gratificação de Atividades Especializadas aos servidores abaixo relacionados, de acordo com a vigência especificada.

Nº	GRAD	MATRÍCULA	NOME	ÁREA	VIGÊNCIA
1	GCM	109346-0	Erika FERNANDA Eufrazino	Ronda Ostensiva Municipal – ROMU	25/05/23
2	GCM	110961-8	FLAVIA Maria de OLIVEIRA Bortnik	Ronda Ostensiva Municipal – ROMU	01/06/23
3	SI	29060-5	WILSON Vieira Barros	Unidade da Central de Monitoramento	01/06/23
4	GCM	110401-2	JESSICA GOMES da Costa	Ronda de Fiscalização Patrimonial	01/06/23

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1113 DE 05 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 23.000736/2023-14 e Ofício nº 425/2023-GAB/SESAN, do Secretário de Saneamento,

R E S O L V E:
Designar **ALLYSSON BASÍLIO DOS SANTOS, matrícula n° 114.034-5,** para responder como membro da Comissão de Licitação - CELSS, da Secretaria de Saneamento, durante o afastamento do titular **CLOVIS GUERRA AROUCHA, matrícula n° 114.292-5,** por motivo de férias, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1122 DE 05 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SESAU/ SEPMAD Nº 54/2023 da Secretária Executiva de Saúde do Recife, Despacho SEPLAGTD/GAB Nº 541/2023 do Assessor da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, Processo SEI nº 33.027662/2023-44.

R E S O L V E
Remover da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital para a Secretaria de Saúde, Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a servidora **DANIELA RAAB PIRES, Gestor Governamental - Planejamento, Orçamento e Gestão, matrícula nº 1214071, CPF nº ***.672.034-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 1º de julho de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1131 DE 05 DE JULHO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 43 da Lei nº 18.592/2019, e a Portaria SADGP nº 309, de 11 de outubro de 2019,

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital para os servidores abaixo, conforme o nível especificado:

Nº	Matrícula	Nome	Nível	A contar de
1	119.246-9	Manoel Leite da Silva Junior	A	03/07/2023
2	116.238-1	Monica Gertrudes de Campos Albuquerque	B	03/07/2023

Recife, 05 de julho de 2023.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Cibelle Engels
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 350/2023
SEI nº 32.002616/2023-42

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Cibelle Engels** do débito existente no valor de R$ 7.019,38 (sete mil, dezenove reais e trinta e oito centavos), atualizado até 17/04/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto do salário recebido após a data da rescisão de contrato, referente ao mês de fevereiro/2023; Desconto de 40 (quarenta) vales refeições recebidos antecipadamente, sendo: 17 (dezessete) referente ao mês de fevereiro/2023, recebidos no mês de janeiro/2023 e 23 (vinte e três) referente ao mês de março/2023, recebidos no mês de fevereiro/2023; Desconto previdenciário sobre o valor de 01/12 avos de 13º salário, referente ao período de 01/01/2023 a 30/01/2023; e Desconto de 1/3 de férias, recebido no mês de janeiro/2023, tendo em vista não ter completado o período aquisitivo de 2022/2023), na matrícula nº. 117.693-5, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 04 de julho de 2023.

ÍTALA ALBUQUERQUE
Gerente Jurídica em Exercício

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Ana Cláudia da Silva e Silva
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 433/2023
SEI nº 02.005973/2023-10

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Ana Cláudia da Silva e Silva** do débito existente no valor de R$ 1.067,97 (um mil, sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), atualizado até 17/05/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 04 de março a 30 de abril de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 04 de março a 30 de abril de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.915.348-4, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 04 de julho de 2023.

ÍTALA ALBUQUERQUE
Gerente Jurídica em Exercício

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Alexsandro Matheus Medino Santana
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 434/2023
SEI nº 02.006053/2023-19

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Alexsandro Matheus Medino Santana** do débito existente no valor de R$ 872,97 (oitocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), atualizado até 17/05/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 01 de março de 2023 a 30 de abril de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 01 de março de 2023 a 30 de abril de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 723.495.587-9, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 03 de julho de 2023.

ÍTALA ALBUQUERQUE
Gerente Jurídica em Exercício

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Jackeline Evangelista de Sousa
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 426/2023
SEI nº 02.006023/2023-11

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Jackeline Evangelista de Sousa** do débito existente no valor de R$ 5.237,49 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), atualizado até 30/03/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de imposto de renda referente ao pagamento de Produtividade SUS e restituição de INSS; Desconto de INSS referente ao pagamento de Produtividade SUS; Desconto de INSS referente ao pagamento de 06/12 avos de 13º salário; Devolução de salário referente aos meses de julho a setembro/2022, pago e não laborado; e Devolução de Gratificação referente aos meses de julho a setembro/2022, pago e não laborado), na matrícula nº. 115.637-3, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 04 de julho de 2023.

ÍTALA ALBUQUERQUE
Gerente Jurídica em Exercício

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Sued Millena da Silva Carlos
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 446/2023
SEI nº 02.006237/2023-89

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Sued Millena da Silva** Carlos do débito existente no valor de R$ 380,07 (trezentos e oitenta reais e sete centavos), atualizado até 19/05/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 01 a 30 de abril de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 01 a 30 de abril de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 723.945.751-6, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 03 de julho de 2023.

ÍTALA ALBUQUERQUE
Gerente Jurídica em Exercício

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Maria de Fátima Almoedo Alheiros Dias
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 494/2023
SEI nº 32.008684/2023-15

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Maria de Fátima Almoedo Alheiros** Dias do débito existente no valor de R$ 1.573,54 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado até 15/06/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de 39 Vales Refeição pagos nas folhas de janeiro e fevereiro/2023, pagos antecipadamente para o período de fevereiro e março/2023 não laborado; Devolução da diferença de pagamento de salário e aula atividade posteriores ao desligamento, pagos nas folhas de fevereiro e março/2023; e Desconto previdenciário sobre 1/12 avos do 13º salário proporcional lançado na rescisão, referente ao período de janeiro/2023), na matrícula nº. 117.142-9, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 05 de julho de 2023.

ÍTALA ALBUQUERQUE
Gerente Jurídica em Exercício

PORTARIA Nº 327 DE 06 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Tornar nula a Portaria nº 347 datada de 02 de agosto de 2022 publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 115 em 02 de agosto de 2022, de Aposentadoria da ex-servidora Sra. **CLÁUDIA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO IGNACIO, Matrícula nº 69.103-5,** Processo nº 07.21079.0.21, por ter sido julgada ilegal conforme Decisão Monocrática TC nº 7471/2022, referente ao Processo TC nº 2216747-0 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

PORTARIA Nº 328 DE 06 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Tornar nula a Portaria nº 482 datada de 01 de outubro de 2022 publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 152 em 01 de outubro de 2022, de Aposentadoria da ex-servidora Sra. **MARIA GORETE DE OLIVEIRA E SILVA, Matrícula nº 41.513-1,** Processo nº 07.15151.5.21, por ter sido julgada ilegal conforme Decisão Monocrática TC nº 1938/2023, referente ao Processo TC nº 2218837-0 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

PORTARIA Nº 329 DE 06 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **MARIA GORETE DE OLIVEIRA E SILVA, que ocupou o cargo de Professor I, PR1-CLC-GM-10, Matrícula nº 41.513-1,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c o Artigo 7° da mesma Emenda e com o Artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme o Parecer nº 0879/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.15151.5.21, com proventos mensais integrais, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 330 DE 06 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Revogar a Portaria nº 737, publicada em 15 de junho de 1988, referente a aposentadoria da servidora Sra. **MARIA LAURA RAPOSO COSTA, matrícula nº 6.733-9,** Processo nº 12.03171.8.87, conforme Parecer nº 0693/2023 da Procuradoria Consultiva.

PORTARIA Nº 331 DE 06 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Retificando a Portaria nº 629 de 01 de dezembro de 2022, publicada no DOM Edição 176 de 01 de dezembro de 2022.
Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a **MICHELINE DA SILVA CRUZ, que ocupou o cargo de Professor I, PR1-CLB-GM-9, Matrícula nº 68.974-1,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, na redação da EC nº 41/03 c/c Art. 39, Inciso I, § 5º, da Lei Municipal nº 17.142/2005, conforme Parecer nº 1608/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.44293.9.21, com proventos mensais integrais e sem paridade, com efeitos retroativos à 01 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 332 DE 06 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Tornar nula a Portaria nº 002 datada de 07 de janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 003 em 07 de janeiro de 2023, de Aposentadoria da ex-servidora Sra. **RUBENITA JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula nº 79.942-1,** Processo nº 07.09349.0.22, por ter sido julgada ilegal conforme Decisão Monocrática TC nº 4881/2023, referente ao Processo TC nº 2321850-2 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

PORTARIA Nº 333 DE 06 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **RUBENITA JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA, que ocupou o cargo de Enfermeiro, SSX-G10-T2B-4, Matrícula nº 79.942-1,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c o Artigo 7° da mesma Emenda e com o Artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme o Parecer nº 1350/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.09349.0.22, com proventos mensais integrais, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 334 DE 06 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Retificando a Portaria nº 384 de 02 de Agosto de 2022, publicada no DOM Edição 115 de 02 de Agosto de 2022.
Conceder pensão por morte, a contar de 28 de Outubro de 2021, a Sra. **MIRTES PAULA DA SILVA** (COMPANHEIRA), beneficiária da ex-segurada Sra. **ANA LÚCIA GONÇALVES BRAZ, que ocupou o cargo de Auxiliar de Enfermagem, SSF-G3-T4A-4, Matrícula nº 24.120-3,** nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 24, § 2º, da EC 103/2019 c/c Arts. 11, III, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, IV, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015, Lei nº 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1059/2022 e Encaminhamento nº 0490/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal
Contido no Processo nº 07.28345.8.21.

PORTARIA Nº 335 DE 06 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Retificando a Portaria nº 385 de 02 de Agosto de 2022, publicada no DOM Edição 115 de 02 de Agosto de 2022.
Conceder pensão por morte, a contar de 20 de Outubro de 2021, a Sra. **MERY SOUTO MENDES BARROS** (VIÚVA), beneficiária do ex-segurado Sr. **DINAR SOUTO BARROS, que ocupou o cargo de Agente Diretor de Divisão ou Órgão Equivalente, PCR-INA-DDI-1, Matrícula nº 5.065-2,** nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 24, § 2º, EC 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015, Lei nº 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1046/2022 e Encaminhamento nº 0483/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.44321.2.21.

PORTARIA Nº 336 DE 06 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Retificando a Portaria nº 386 de 02 de Agosto de 2022, publicada no DOM Edição 115 de 02 de Agosto de 2022.
Conceder pensão por morte, a contar de 18 de Abril de 2022, a Sra. **ALVANIR LOPES DA SILVA PADRÃO** (VIÚVA), beneficiária do ex-segurado Sr. **EDUARDO JOSÉ SILVA PADRÃO, que ocupou o cargo de Sanitarista, SAU-TNS-K-7, Matrícula nº 24.413-0,** nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015, Lei nº 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1050/2022 e Encaminhamento nº 0484/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.13179.8.22.

PORTARIA Nº 337 DE 06 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Retificando a Portaria nº 337 de 02 de Julho de 2022, publicada no DOM Edição 093 de 02 de Julho de 2022.
Conceder pensão por morte, a contar de 02 de Março de 2022, ao Sr. **VALDECI BEZERRA DO NASCIMENTO** (VIÚVO), beneficiário da ex-segurada Sra. **INIZE MARIA FARIAS DO NASCIMENTO, que ocupou o cargo de Professor I, PR1-CLA-GM-15, Matrícula nº 51.021-4,** nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019 c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015, Lei nº 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0919/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.07926.0.22.

PORTARIA Nº 338 DE 06 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Tornar nula a Portaria nº 387 datada de 02 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 115 em 02 de Agosto de 2022, da pensão do Ex-servidor Sr. **JOÃO FAUSTINO GOMES, Matrícula nº 8.586-1,** Processo nº 07.36655.2.21, por ter sido julgada ilegal conforme Decisão Monocrática TC nº 4781/2023, referente ao Processo TC nº 2321163-5, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

PORTARIA Nº 339 DE 06 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder pensão por morte, a contar de 11 de Novembro de 2021, a Sra. **TEREZINHA DE JESUS DE ANDRADE LIMA** (COMPANHEIRA), beneficiária do ex-segurado Sr. **JOÃO FAUSTINO GOMES, que ocupou o cargo de Fiscal de Serviços Urbanos, EFE-PRV-NF-9, Matrícula nº 8.586-1,** nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, III, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015, Lei nº 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1094/2022 e Encaminhamento nº 0521/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.36655.2.21.

PORTARIA Nº 340 DE 06 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Retificando a Portaria nº 451 de 01 de Setembro de 2022, publicada no DOM Edição 137 de 01 de Setembro de 2022.
Conceder pensão por morte, a contar de 29 de dezembro de 2021, ao Sr. **JOSÉ SOTERO DOS SANTOS NETO** (VIÚVO), beneficiário da ex-segurada Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA SOTERO, que ocupou o cargo de Professor I, PR1-CLC-GM-9, Matrícula nº 66.886-5,** nos termos dos Arts. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019 c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI,72, I, 85, 85-A da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015 e 18.809/2021 e conforme teor do Parecer nº 1298/2022 e Encaminhamento nº 0622/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.05516.9.22 e PGM.Net nº 2022.02.003401.

PORTARIA Nº 341 DE 06 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Retificando a Portaria nº 388 de 02 de Agosto de 2022, publicada no DOM Edição 115 de 02 de Agosto de 2022.
Conceder pensão por morte, a contar de 28 de Abril de 2022, ao Sr. **MESACK JUSTINO RAMOS** (VIÚVO), beneficiário da ex-segurada Sra. **MARIA FERREIRA LEITE RAMOS, que ocupou o cargo de Professor I, PR1-CLA-GM-15, Matrícula nº 51.681-5,** nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 24, § 2º, da EC 103/2019 c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, IV, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015, Lei nº 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0845/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.11123.5.22.

PORTARIA Nº 342 DE 06 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Retificando a Portaria nº 334 de 02 de Julho de 2022, publicada no DOM Edição 093 de 02 de Julho de 2022.
Conceder pensão por morte, a contar de 26 de Dezembro de 2021, a Sra. **CELIA MARIA DA CUNHA CARMO** (VIÚVA), beneficiária do ex-segurado Sr. **NIVALDO RODRIGUES DO CARMO, que ocupou o cargo de Agente Administrativo, EFE-PRV-NF-7, Matrícula nº 18.390-5,** nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015, Lei nº 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0875/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.02705.5.22.

PORTARIA Nº 343 DE 06 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Retificando a Portaria nº 336 de 02 de Julho de 2022, publicada no DOM Edição 093 de 02 de Julho de 2022.
Conceder pensão por morte, a contar de 21 de dezembro de 2021, a Sra. S**EVERINA DE FATIMA JUVINA DA SILVA** (CONVIVENTE EM UNIÃO ESTÁVEL), beneficiária do ex-segurado Sr. **SEVERINO BATISTA CAVALCANTI, que ocupou o cargo de Agente de Controle Sanitário, SAU – AS – A – 9, Matrícula nº 21.857-4,** nos termos dos Arts. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os Arts. 11, III, 13, II, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI,72, I, 85, 85-A da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015 e 18.809/2021 e conforme teor do Parecer nº 0916/2022 Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.00280.7.22 e PGM.Net nº 2022.02.000574.

PORTARIA Nº 344 DE 06 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Tornar nula a Portaria nº 120 datada de 04 de Março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 029 em 04 de Março de 2023, da pensão da Ex-servidora Sra. **SHEILA MORGANA FELIX DE LIRA VERAS BORBA, Matrícula nº 89.209-5,** Processo nº 07.01405.8.22, PGM.Net nº 2022.02.001237, considerando que a portaria primitiva de nº 234 de 30 de Abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 056 em 30 de Abril de 2022, por ter sido julgada ilegal conforme Decisão Monocrática TC nº 4068/2023, referente ao Processo TC nº 2320898-3, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em virtude de acumulação indevida de vínculo.

PORTARIA Nº 345 DE 06 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Retificando a Portaria nº 705 de 31 de Dezembro de 2022, publicada no DOM Edição 194 de 31 de Dezembro de 2022.
Conceder pensão por morte, a contar de 24 de Novembro de 2020, a Sra. **ANA LIZ MACEDO FERREIRA SOUSA** (FILHA MENOR) e a contar de 26 de Setembro de 2022, a Sra. **SOFIA RODRIGUES ARAÚJO CARCARÁ REINALDO** (FILHA MENOR), beneficiárias do ex-segurado Sr. **SIMÃO PEDRO CARCARÁ REINALDO DE SOUSA, que ocupou o cargo de Médico 20H, SS1-G12- T1A-1, Matrícula nº 111.063-2,** nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, VI, 13, IV, 38, II, 66, § 2º, 70, § 4º, 72, I, IV da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Lei Municipal nº 18.197/2015, conforme teor dos Pareceres nºs 0027/2021, 1685/2022, e Encaminhamento nº 0852/2022, da Procuradoria Consultiva Municipal contido nos Processos nºs 07.08421.0.21, PGM. Net. 2021.02.000403, 2022.02.004809 e 12.000097/2022-35-SEI.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA
Gerente de Previdência

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA nº 0070/2023 – GAB/SEGTES/SESAU, de 30 de junho de 2023.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/1985 do Município do Recife.

CONSIDERANDO o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 012/2022 instaurada pela Portaria nº 0105/2022 – GAB/SEGTES/SESAU de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 165 de 05/11/2022, prorrogada pela Portaria 0109/2022-GAB/SEGTES/SESAU, em 17 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 173 de 26 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos constam.

R E S O L V E :
Art. 1º. Encaminhar os autos do Processo para a Comissão Central de Inquérito da Procuradoria Geral do Município visando à instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor admitido sob o cargo de Agente de Serviços Gerais - 40h, matrícula nº 24.465-7, CPF: ***511.164**, lotado no Distrito Sanitário VI, nos termos dos artigos 208, II e 210, III, da Lei nº 14.728/85.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 77 /2022-GAB/SS, DE 05 DE JULHO DE 2023.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 35.534, de 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a promoção da governança no âmbito da administração pública municipal direta e indireta, a Secretária de Saúde no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
Art. 1º Designar a servidora abaixo qualificada para exercer as atribuições de Agente de Governança da Secretaria de Saúde, dispostas no art. 21 do Decreto Municipal nº 35.534/2022 e atuar como interlocutora perante o Comitê de Governança da Controladoria-Geral do Município.

Nome: Juliana Maria Oriá de Oliveira
Matrícula: 104.247-5
E-mail: julianaoria@recife.pe.gov.br

Dispensar:
Nome: Yluska Almeida Coelho dos Reis
Matrícula: 114.058-2
E-mail: yluska.reis@recife.pe.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 296/2008, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2008.
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 62, 3º da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2008.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ADMIM – EMPRESA DE COMPRA, VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 116.157,48 (cento e dezesseis mil cento e cinqüenta e sete reais e quarente e oito centavos)
Prazo: De 03/10/2022 à 02/10/2023.
Dotação Orçamentária: 4801.10.302.1.238.2.085 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.92 - Fonte: 0600.
Nota de Empenho: nº 2022.03789.
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 238/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de conjunto de Roupas Privativas (jaleco e calça), 04 (quatro) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa KAIROS 23 COMÉRCIO COSMÉTICOS EIRELLI, CNPJ sob o nº 28.169.082/0001-11, vencedora nos Lotes 01, com valor global de R$157.275,0000 (cento e cinqüenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais), 02, com valor global de R$135.225,0000 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais) 04, com valor global de R$52.425,0000 (cinqüenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), 05, com valor de R$45.072,0000 (quarenta e cinco mil e setenta e dois reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de julho de 2023. Processo Licitatório n° 007/2023, **ANNA RENATA PINTO DE LEMOS -** Secretária Executiva de Regulação Média e Alta Complexidade.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 209/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 01 (um) lote, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CM HOSPITALAR S/A., CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, vencedora no Lote 01, com valor global de R$280.000,0000 (duzentos e oitenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de junho de 2023. Processo Licitatório n° 014/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretária Executiva de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 212/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 02 (dois) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, vencedora nos Lotes 05, com valor global de R$5.300,0000 (cinco mil e trezentos reais) e 08, com valor global de R$20.250,0000 (vinte mil, duzentos e cinqüenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de junho de 2023. Processo Licitatório n° 014/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretária Executiva de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 213/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 03 (três) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA., CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, vencedora nos Lotes 06, com valor global de R$1.344,9900 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), 07, com valor global de R$2.982,65 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), 16, com valor global de R$5.745,0000 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de junho de 2023. Processo Licitatório n° 014/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretária Executiva de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA N° 1242 DE 05 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto na CI nº 79/2021, oriundo da DAS, referente ao Professor Contratado por Tempo Determinado, Clério José da Silva, Matrícula nº 111.602-9, lotado à época na Escola Municipal Cícero Franklin Cordeiro,

R E S O L V E :
Art. 1°. Instaurar Procedimento Administrativo Específico nº 04/2023, em conformidade com a Lei nº 18.122/2015, objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, por suposto descumprimento de dever funcional, composta pelas seguintes servidoras:

NELMA CECILIA ALEXANDRE FERREIRA, MATRÍCULA Nº 33.094-4 (ENCARREGADA);
PATRÍCIA JÚLIA DA SILVA CALADO, MATRÍCULA Nº 61.681-3.

Art. 2º. Estipular o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1243 DE 05 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista a CI n° 6/30.01.2023 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica e o Encaminhamento s/n° de 28.06.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e o Encaminhamento s/nº. 28.06.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **VALERIA SILVA FERNANDES, mat. 61.206-7,** na SEDUC/SEGP/GGDE/GAFEI/Divisão de Educação de Jovens e Adultos, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1° Turno, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023, em razão da Portaria nº 0900 de 16 de junho de 2023, publicada no DOM nº 077/17.06.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1244 DE 05 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n°. 36/02.02.2023 e 105/27.06.2023 da Escola Municipal de Água Fria,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **ANITA PRESBITERO DA SILVA, mat. 103.057-4,** da Escola Municipal de Água Fria, RPA-02, Código de Lotação 14115417, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 2° Turno, no período 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1245 DE 05 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 44/06.06.2023 da Escola Municipal Padre Antônio Henrique,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor II **ANA MARIA BEZERRA DE VASCONCELOS, mat. 91.020-2,** da Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, Código de Lotação 1411561, Centro de Custo 140121780, o exercício de 45 (quarenta e cinco) horas-aula mensais de Língua Portuguesa em carga horária disponível, no 3° Turno, no período de 06 de junho a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1246 DE 05 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 068/22.05.2023 da Escola Municipal Pintor Lula Cardoso Ayres,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **RISONY MAGNA GUERRA ZIDANES, mat. 62.827-8,** da Escola Municipal Pintor Lula Cardoso Ayres, RPA-06, Código de Lotação 14115845, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, no período de 02 de maio a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1247 DE 05 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício n°. 25/01.11.2022 da Escola Municipal Clarice Lispector,

R E S O L V E :
Remover de Função Técnico-Pedagógica para Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, o Professor I **ISABELLE LIMA VERAS DE OLIVEIRA, mat. 98.905-2,** da Escola Municipal Clarice Lispector, RPA-06, Criada pelo Decreto Nº 33.465 de 11.03.2020, publicado no DOM n° 027/12.03.2020, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2° Turno, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 1248 DE 05 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 12.06.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado o Professor I **TATIANA MARIA BASILIO MARECO, mat. 104.822-8,** da Escola Municipal Sítio do Berardo, RPA-04, Código de Lotação 14115628, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2° Turno, a contar de 03 de julho de 2023;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **TATIANA MARIA BASILIO MARECO, mat. 104.822-8,** da Escola Municipal Sítio do Berardo, RPA-04, para o CMEI Alcides Restelli Tedesco, RPA-04, criado pelo Decreto n° 26.874/19.12.2012, publicado no DOM n° 147/2012, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2° Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, a contar de 03 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 1249 DE 05 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista a CI n° 14/07.06.2023 da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais e o Encaminhamento s/n° de 13.06.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica o Professor I **JESIANE DIONIZIO DA SILVA, mat. 98.833-3,** da Escola Municipal Lutadores do Bem, RPA-01, Código de Lotação 14115310, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1° Turno, a contar de 12 de junho de 2023;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **JESIANE DIONIZIO DA SILVA, mat. 98.833-3,** da Escola Municipal Lutadores do Bem, RPA-01, para a SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, a contar de 12 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 1250 DE 05 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 15.06.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor I **JUNIA FARIAS DA SILVEIRA, mat. 39.043-6,** da Escola Municipal Henfil, RPA-04, Código de Lotação 14115620, Centro de Custo 140121780, com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 2º Turno, a contar de 12 de junho de 2023;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **JUNIA FARIAS DA SILVEIRA, mat. 39.043-6,** da Escola Municipal Henfil, RPA-04, para a Creche Municipal da Torre RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411363, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal Henfil, RPA-04, Código de Lotação 14115620, Centro de Custo 140121780, na EJA Modulada/3º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, a contar de 12 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 1251 DE 05 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a CI n° 42/27.06.2023 da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, o Encaminhamento s/n° 09.06.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício n° 55/07.06.2023 da Escola Municipal João Pessoa Guerra,

R E S O L V E :
I- Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor I **ESTER MARIA SOTERO, mat. 99.627-0,** de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, RPA-01, a contar de 12 de junho de 2023.
A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria Nº 1341 de 24 de agosto de 2022, Item II, publicada no DOM n° 132/25.08.2022;

II- Cessar em 12 de junho de 2023, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **ESTER MARIA SOTERO, mat. 99.627-0, RPA-01,** autorizado pela Portaria nº 326 de 24 de fevereiro de 2023, item 3, publicada no DOM nº 026/25.02.2023;

III- Transferir, a pedido, o Professor I **ESTER MARIA SOTERO, mat. 99.627-0,** da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, RPA-01, para a Escola Municipal João Pessoa Guerra, RPA-04, Código de Lotação 14115720, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, a contar de 12 de junho de 2023;

IV- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor I **ESTER MARIA SOTERO, mat. 99.627-0,** da Escola Municipal João Pessoa Guerra, RPA-04, Código de Lotação 14115720, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, a contar de 12 de junho de 2023;

V- Autorizar ao Professor I ESTER MARIA SOTERO, mat. 99.627-0, da Escola Municipal João Pessoa Guerra, RPA-04, Código de Lotação 14115720, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 3° Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 12 de junho a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1252 DE 05 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício n°. 86/01.06.2023 da Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros,

R E S O L V E :
Considerar cessado em 31 de maio de 2023, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **ELIANE ALVES CAVALCANTI, mat. 62.788-9, RPA-04,** autorizado pela Portaria nº 476 de 13 de março de 2023, publicada no DOM nº. 033/16.03.2023.

PORTARIA Nº 1253 DE 05 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **MARCOS ANTONIO SILVA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, mat. 62.704-7,** da Escola Municipal Dom Hélder Câmara, RPA-03, para a Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, criada pelo Decreto n° 36.013 de 19 de outubro de 2022, publicada no Dom n° 159/20.10.2022, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 3° Turno, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 1254 DE 05 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **TERESINHA DE JESUS CAVALCANTI, mat. 88.426-8,** da Escola Municipal Professor Júlio de Oliveira, RPA-06, para a Escola Municipal General San Martin, RPA-05, Código de Lotação 14115716, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 2° Turno, a contar de 16 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 1255 DE 05 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 13.02.2023 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 31.05.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 32.002616/2022-61 de 01.11.2022, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021,

R E S O L V E :
Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 30 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2023, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **ILIANE VIEIRA MACEDO, mat. 88.424-9,** da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Educação Especial, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2° Turno, autorizada pela Portaria nº 1298 de 19 de agosto de 2022, publicada no DOM n° 129/20.08.2022.

PORTARIA Nº 1256 DE 05 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 07.11.2022 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 08.02.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.21943.7.22 de 04.08.2022, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, os Encaminhamentos s/n°s de 13.06.2023 e 15.06.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e a CI n° 019/15.02.2023 da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Educação Especial,

R E S O L V E :
I- Remover de Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado para Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **SEVERINA MADALENA DA SILVA, mat. 62.713-8,** lotado na Escola Municipal Padre José Mathias Delgado, RPA-05, Código de Lotação 14115726, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 3° Turno, e na Escola Municipal Jardim Uchoa, RPA-05, Código de Lotação 14115719, Centro de Custo 140121780, com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 16 de agosto de 2022;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **SEVERINA MADALENA DA SILVA, mat. 62.713-8,** da Escola Municipal Padre José Mathias Delgado, RPA-05, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais e da Escola Municipal Jardim Uchoa, RPA-05, com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, para a SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Educação Especial, RPA-01, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º e 3° Turnos, na referida Unidade Administrativa com efeito retroativo a 16 de agosto de 2022;

III- Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **SEVERINA MADALENA DA SILVA, mat. 62.713-8,** lotado na SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Educação Especial, RPA-01, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 2° e 3° Turnos, por 12 (doze) meses, no período de 07 de novembro de 2022 a 07 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 1257 DE 05 DE JULHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 07.11.2023 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 08.02.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.21948.7.22 de 04.08.2022, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, os Encaminhamentos s/n°s de 13.06.2023 e 15.06.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e a CI n° 019/15.02.2023 da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Educação Especial,

R E S O L V E :
I- Remover de Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado para Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **SEVERINA MADALENA DA SILVA, mat. 88.394-0,** lotado na Escola Municipal Jardim Uchoa, RPA-05, Código de Lotação 14115719, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1° Turno, com efeito retroativo a 16 de agosto de 2022;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **SEVERINA MADALENA DA SILVA, mat. 88.394-0,** da Escola Municipal Jardim Uchoa, RPA-05, para a SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Educação Especial, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 16 de agosto de 2022;

III- Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **SEVERINA MADALENA DA SILVA, mat. 88.394-0,** lotado na SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Educação Especial, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1° Turno, por 12 (doze) meses, no período de 07 de novembro de 2022 a 07 de novembro de 2023.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 602 de 27 de março de 2023, item II, publicada no DOM nº 039/28.03.2023, referente a remoção do Professor II **LUCELIA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ, mat. 91.076-7, RPA-02:**

ONDE SE LÊ: "com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2022";

LEIA-SE: "com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023".

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, FIRMADO EM 03 DE JULHO DE 2023.
Modalidade: Parceria.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Partícipes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O CENTRO DE PROGRESSÃO NOSSA SENHORA APARECIDA ANEXO I.
Objeto: Implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO para o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais junto a crianças de faixa etária de Educação Infantil (de zero a cinco anos de idade) para o desenvolvimento de aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, observados os princípios, objetivos e diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil e em conformidade com o Plano Municipal de Educação, com o respectivo Plano de Trabalho.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura.
Valor Global: R$ 3.879.200,00 (três milhões, oitocentos e setenta e nove mil e duzentos reais), distribuídos da seguinte forma: R$ 1.086.176,00 (um milhão, oitenta e seis mil e cento e setenta e seis reais) para o exercício de 2023, R$ 1.862.016,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil e dezesseis reais) para o exercício de 2024, e R$ 931.008,00 (novecentos e trinta e um mil e oito reais) para o exercício de 2025.
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 500, 540, 541 e 542.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados / Transferências do FNDE.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, FIRMADO EM 03 DE JULHO DE 2023.
Modalidade: Parceria.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Partícipes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A CASA DA COMUNIDADE DO BERARDO – CCB SOCIAL.
Objeto: Implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO para o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais junto a crianças de faixa etária de Educação Infantil (de zero a cinco anos de idade) para o desenvolvimento de aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, observados os princípios, objetivos e diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil e em conformidade com o Plano Municipal de Educação, com o respectivo Plano de Trabalho.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura.
Valor Global: R$ 1.332.496,00 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais), distribuídos da seguinte forma: R$ 373.098,88 (trezentos e setenta e três mil, noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) para o exercício de 2023, R$ 639.598,08 (seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos) para o exercício de 2024, e R$ 319.799,04 (trezentos e dezenove mil, setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos) para o exercício de 2025.
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 500, 540, 541 e 542.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados / Transferências do FNDE.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 1401.2002/2023, FIRMADO EM 30 DE JUNHO DE 2023.
Base Legal: Lei nº 11.788/2008, e a Resolução nº 20/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extenção CEPE/UFPE.
Partícipes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE.
Objeto: Proporcionar Estágio, na modalidade obrigatório, aos alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFPE, com vistas ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.
Prazo: De 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura, podendo ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso prévio com antecedência de 60 (sessenta) dias, ou, a qualquer tempo, por superveniência de norma que o torne material ou formalmente impossível, ou por razões de relevante e excepcional interesse público, resguardados os estágios em andamento.
Dos recursos: Não haverá transferências de recursos financeiros entre os partícipes.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2023
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório n° 016/2023, Pregão Eletrônico n° 014/2023 - CPLE
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: aquisição de QUADROS BRANCOS/LOUSAS com 02 (dois) lotes, totalizando 02 (dois) itens, destinados a atender as unidades educacionais e administrativas da rede municipal de Ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 013/2023- SEDUC/SEGRE/DGAB. Sendo este fornecedor detentor do lote 2.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 73.983,00
Fornecedor: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME
CNPJ: 24.658.170/0001-26
Data da Assinatura: 03/07/2023
EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR - Secretário Executivo de Gestão de Rede
RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA - Aliança Distribuidora De Materiais Em Geral Ltda - ME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório n° 016/2023, Pregão Eletrônico n° 014/2023 - CPLE
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: aquisição de QUADROS BRANCOS/LOUSAS com 02 (dois) lotes, totalizando 02 (dois) itens, destinadosa atender as unidades educacionais e administrativas da rede municipal de Ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 013/2023-SEDUC/SEGRE/DGAB.. Sendo este fornecedor detentor do lote 1
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 221.949,00
Fornecedor: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40
Data da Assinatura: 03/07/2023
EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR - Secretário Executivo de Gestão de Rede
CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA - TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3840/2023, apresentação artística do(a) JUCIÊ FIGUEIREDO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.453.655/0001-28. Valor Global R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 21/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4158/2023, apresentação artística do(a) GUILHERME, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 02/07/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.453.655/0001-28. Valor Global R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Recife, 28/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3945/2023, apresentação artística do(a) BANDA KITARA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 45.818.828/0001-90. Valor Global R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4133/2023, apresentação artística do(a) TRIO TARECO E MARIOLA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 14.027.275/0001-23. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 27/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4199/2023, apresentação artística do(a) BANDA METADE, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 30/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.453.655/0001-28. Valor Global R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 29/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3961/2023, apresentação artística do(a) JUCIÊ FIGUEIREDO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.453.655/0001-28. Valor Global R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 22/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4229/2023, apresentação artística do(a) ESPETÁCULO ARRANCA, durante a "20ª Semana Hermilo", no Teatro Hermilo Borba Filho, nesta cidade, a realizar-se no dia 04/07/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROSIMAR DOMINGOS DE LIMA JÚNIOR, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 40.314.568/0001-00. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 03/07/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4228/2023, apresentação artística do(a) PERFORMANCE MUCURANA., durante a "20ª Semana Hermilo", no Teatro Hermilo Borba Filho, nesta cidade, a realizar-se no dia 04/07/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FLAVIO LUCIO DA SILVA 895******72, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 17.037.561/0001-68. Valor Global R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recife, 03/07/2023.**Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4227/2023, apresentação artística do(a) ESPETÁCULO AO PARAÍSO, durante a "20ª Semana Hermilo", no Teatro Hermilo Borba Filho, nesta cidade, a realizar-se no dia 05/07/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): RODRIGO BEZERRA DE MENEZES GUILHERME 058******16, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 29.977.708/0001-89. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 03/07/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4247/2023, apresentação artística do(a) ESPETÁCULO O AUTO DA BARCA DO INFERNO, durante a "20ª Semana Hermilo", no Teatro Hermilo Borba Filho, nesta cidade, a realizar-se no dia 06/07/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CENICAS & CIA DE REPERTORIO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 18.257.000/0001-37. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 04/07/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4230/2023, apresentação artística do(a) ESPETÁCULO OMBELA, durante a "20ª Semana Hermilo", no Teatro Hermilo Borba Filho, nesta cidade, a realizar-se no dia 07/07/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): O POSTE SOLUÇÕES LUMINOSAS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 13.992.598/0001-94. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 03/07/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4231/2023, apresentação artística do(a) CABOCLINHO 7 FLEXAS, durante a "20ª Semana Hermilo", no Teatro Hermilo Borba Filho, nesta cidade, a realizar-se no dia 09/07/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MALAQUIAS., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 10.052.496/0001-09. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 03/07/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4232/2023, apresentação artística do(a) ESPETÁCULO NAVALHA NA CARNE, durante a "20ª Semana Hermilo", no Teatro Hermilo Borba Filho, nesta cidade, a realizar-se no dia 09/07/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ARIANE CLARA FERNANDES DE SOUZA SIQUEIRA RAMOS FARIAS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 47.605.540/0001-62. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 03/07/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4249/2023, apresentação artística do(a) BANDA LOS CUBANOS, no Bairro de Santo Antônio, nesta cidade, a realizar-se no dia 13/07/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 19.297.391/0001-86. Valor Global R$ 37.950,00 (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais). Recife, 04/07/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3014/2023, apresentação artística do(a) DI ÂNGELO, no Bairro da Boa Vista, nesta cidade, a realizar-se no dia 13/05/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 35.154.821/0001-67. Valor Global R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 04/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3432/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA RAÍZES DO PINHO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 23/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 15/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4250/2023, apresentação artística do(a) TRIO PALHA FINA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 07/07/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): GILMAR LEITE DE ARAÚJO 023******08, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 22.930.332/0001-08. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 05/07/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4248/2023, apresentação artística do(a) IMPOSSÍVEIS DO FORRÓ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 08/07/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 22.437.285/0001-65. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 04/07/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

TORNAR SEM EFEITO o Termo de Inexigibilidade nº 3506/2023, apresentação artística do(a) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 08/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 16/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente, publicado no Diário Oficial do Município de 20.06.2023, Edição nº 079/2023.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do Contrato nº 4179/2023. Apresentação artística de TAYARA ANDREZA, a ser realizado em 30 de junho de 2023, por ocasião do Ciclo Junino 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 4092/2023. Contratada: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 01.397.976/0001-02. Valor Global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recife/PE, 27/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, Prorrogação da vigência do Contrato de nº 001/2023, por 06 (seis) meses, decorrente do Processo Licitatório nº 009/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2022 - CEL/FCCR - BB Nº 975902, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de locação e instalação das unidades resfriadoras de Líquido de condensação a água, conforme especificações constantes do Termo de referência, objetivando a climatização das edificações do Teatro Luiz Mendonça e da Galeria Janete Costa, localizados no Parque Dona Lindu, nesta cidade do Recife, por solicitação da C.I nº 118/2023 da Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia - GGAE/FCCR. Contratada: TECNOGERA – LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.100.057/0001-74. Nova Vigência: 05/07/2023 a 05/12/2023. Valor atual do contrato: R$ 439.482,60 (quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Recife/PE, 04/07/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor-Presidente.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3352/2023, aditivo ao Contrato nº 3352/2023, que tem por objeto a cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura (Sítio da Trindade) de palcos e módulos, que serão utilizados durante o Ciclo Junino 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, acréscimo no percentual de 23,54% (vinte e três inteiros e cinquenta e quatro décimos por cento), por solicitação da C.I nº 191/2023-GPE/FCCR da Gerência de Infraestrutura e Eventos. Contratada: MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.288.928/0001-77. Valor acrescido: R$ 42.133,51 (quarenta e dois mil e cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos). Valor atual do contrato: R$ 221.133,51 (duzentos e vinte e um mil e cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos). Recife/PE, 29/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor-Presidente. Republicado para retificação.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3357/2023, aditivo ao Contrato nº 3357/2023, que tem por objeto a cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura (Sítio da Trindade) de palcos e módulos, que serão utilizados durante o Ciclo Junino 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, acréscimo no percentual de 7,25% (sete inteiros e vinte e cinco décimos por cento), por solicitação da C.I nº 194/2023 - GIE/FCCR da Gerência de Infraestrutura e Eventos. Contratada: ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCAÇÕES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.042.228/0001-28. Valor acrescido: R$ 6.363,50 (seis mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Valor atual do contrato: R$ 73.363,50 (setenta e três mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Recife/PE, 29/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor-Presidente

Extrato do Contrato nº 4177/2023. Apresentação artística de TAYARA ANDREZA, a ser realizado em 30 de junho de 2023, por ocasião do Ciclo Junino 2023, conforme Termo de Inexigibilidade nº 4090/2023. Contratada: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 01.397.976/0001-02. Valor Global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recife/PE, 27/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3355/2023, aditivo ao Contrato nº 3355/2023, que tem por objeto a cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em painéis led, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender as necessidades da contratante, acréscimo no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), por solicitação da C.I. nº 355/2023 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR. Contratada: LUMINÁRIO PRODUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.102.909/0001-62. Valor acrescido: R$ 29.280,00 (vinte e nove mil e duzentos e oitenta reais). Valor atual do contrato: R$ 151.280,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos e oitenta reais). Recife/PE, 28/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor-Presidente

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA SDSDHJPD Nº 069/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023
Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos em Estágio Probatório dos Analistas em Assistência Social e Direitos Humanos, Analistas em Acessibilidade, Agentes Administrativos da Assistência Social, Assistentes em Acessibilidade e Educadores Sociais pertencentes aos quadros efetivos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD).

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife, no artigo 61, I, V e VII, considerando a necessidade de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, como condição para aquisição da estabilidade dos servidores Analistas em Assistência Social e Direitos Humanos, Analistas em Acessibilidade, Agentes Administrativos da Assistência Social, Assistentes em Acessibilidade e Educadores Sociais, detentores de cargos efetivos pertencentes à SDSDHJPD, com fulcro nos artigos 41, § 4º, da Constituição Federal e 24 da Lei Municipal 14.728/1985, bem como no Decreto Municipal 28.779/2015.

R E S O L V E :
Artigo 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos servidores Analistas em Assistência Social e Direitos Humanos, Analistas em Acessibilidade, Agentes Administrativos da Assistência Social, Assistentes em Acessibilidade e Educadores Sociais, detentores de cargos efetivos pertencentes à SDSDHJPD, a qual será composta pelos servidores abaixo indicados:

I – Membros Titulares:

Laurisabel Guimarães Pinheiro, matrícula 93.578-2 (Gerente da Gestão do Trabalho e Educação Permanente do Suas)
Elisama Carvalho Costa Gualberto, matrícula 106.413-4 (Chefe de Setor do Departamento Pessoal)
Liliane Beserra Bonifácio, matrícula 77.878-4 (Representante da SEPLAGTD).

II – Membros Suplentes:

Marcella Glasner Cardoso Dias, matrícula 107.016-9 (Gerente Geral do Suas)
Cora Cacilda Menezes de Medeiros, matricula 22.043-7 (Gerente da Pessoa Idosa)
Rebeca Seabra Silva, matrícula: 119.234-5 (Representante da SEPLAGTD)

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, ora instituída, deverá cumprir sua finalidade no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

RESOLUÇÃO Nº. 045/2023 – COMDICA
O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90, na Resolução CONANDA n° 231/22 que revogou a Resolução n° 170/14 e nas Leis Municipais nº.s 15.604/92, modificada pelas Leis n°s 16.558/2000 e 17.884/2013, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno, Lei nº 17.533/09 e a Lei n° 19.027/2023 que revogou as Leis nºs 16.776/2002, 17.175/2006, 17.959/2013.

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares do Recife, cumprindo o que determina a Resolução nº 018/2023 – COMDICA (Edital do Processo de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares 2024/2028) faz publicar conforme Resolução COMDICA 018/2023 - CAPÍTULO VI – parágrafo I – alínea B e CRONOGRAMA do mesmo edital em ANEXO I (ERRATA 002) contendo o período da realização do EXAME PSICOTÉCNICO.

CONSIDERANDO a Resolução COMDICA Nº. 037/2023 – COMDICA - Que altera o Edital, constante da Resolução COMDICA nº 018/2023, ratificando as inscrições dos(as) pré-candidatos(as) que tiveram seus documentos considerados aptos para o certame, e reabrir as inscrições para pré-candidatos(as) ao processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município do Recife.

Segue as respectivas relações dos pré-candidatos(as) habilitados para realização dos Exames Psicotécnicos nas datas de 27/06/2023, isto é, 01 (uma) turma em seu respectivo horário, bem como o endereço da Clínica Psicológica BUSCCAR que será o local de aplicação das Avaliações Psicológicas.

Clínica BUSCCAR – R. da Hora, 493 - Espinheiro, Recife - PE, 52020-010. Telefone (81) 3241.3151.

Os pré-candidatos deverão comparecer no horário e datas agendadas e informadas abaixo, em caso de NÃO COMPARECIMENTO sem JUSTIFICATIVAS COMPROVADAS apresentadas pessoalmente na Sede do COMDICA Recife, estarão eliminados das próximas etapas do PROCESSO DE ESCOLHA DOS(AS) CONSELHEIROS(AS) TUTELARES DA CIDADE DO RECIFE ano 2023.

RELAÇÃO DOS (AS) PRÉ-CANDIDATOS(AS) HABILITADOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES COM AS RESCPECTIVAS ENTIDADES DECLARANTES PARA 2ª FASE DO PROCESSO.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O EXAME PSICOLOGICO – DATA 27/06/2023 – MANHÃ – 08:30h
LOCAL: Clínica BUSCCAR – R. da Hora, 493 - Espinheiro, Recife - PE, 52020-010. Telefone (81) 3241.3151.

Inscrição	RPA	CANDIDATO(A)
1722267172848.00	06-B	Carla Mayssa Lopes Silva de Lira
1706758905981.00	04	Cleyton Santos de Carvalho
1697208825531.00	01	Daniel José da Silva Gregório
1696198818902.00	05	Fabiano Manoel da Silva
1697651776306.00	02	Jorge João de Oliveira
1701787171218.00	04	Magno Gomes dos Santos
1720225259639.00	06 A	Rafael Rufino da Silva
1708310357776.00	04	Thiago Henrique Neves Florêncio

TOTAL: 08 PRÉ-CANDIDATOS

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de Junho de 2023

WELLINGTON BEZERRA PASTOR
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 047/2023
O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 04 de Julho de 2023.

R E S O L V E:
Divulgar abaixo, a relação de projetos APROVADOS E CLASSIFICADOS na 1ª fase do Edital do Fórum Social da Criança e do Adolescente do Recife – FOSCAR/FMCA, Resolução nº 031/2023 em conformidade com o Item 11 do referido Edital referente as Classificações dos Projetos

RPA	CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES	PROJETO	NOTA FINAL
03	GRANDE CIRCO ARRAIAL – ESCOLA PERNAMBUCANA DE CIRCO	VOZES DA ESPERANÇA, NUTRINDO SONHOS PARA GARANTIR O FUTURO	93,65
01	J. A. PERNAMBUCO	FUTUROS DE VALOR	92,2
01	ETAPAS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO FOCO DA PARTICIPAÇÃO	91,8

APROVADOS: 03 CLASSIFICADOS: 03

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de Julho de 2023

WELLINGTON BEZERRA PASTOR
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 048/2023
O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 04 de Junho de 2023.

R E S O L V E:
APROVAR O REGISTRO DA ENTIDADE:

RPA 02 – Entidade: CENTRO DE ATENDIMENTO A MENINOS E MENINAS - CAMM – CNPJ Nº 08.961.286/0001-83 – Nº de Registro: 0540
Representante Legal: Carlos Correia de Oliveira Nascimento
Regime de Atendimento: Apoio Socioeducativo em meio aberto
Endereço: Rua Ary Peter, 80 – Linha o Tiro - Recife-PE - CEP: 52.081-510
MOTIVO: Após deliberação realizada na reunião plenária ordinária de quatro (04) de junho de 2023, o colegiado COMDICA Recife, à luz da Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016 por unanimidade vota pelo DEFERIMENTO deste pleito. Desta feita a comissão sociopedagógica decide que a presente OSC, está apta neste momento, para registro neste conselho. Neste ensejo informamos que a organização receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação.

RPA 06 – Entidade: INSTITUTO ETIENE MEDEIROS – CNPJ Nº 36.649.359/0001-31 – Nº de Registro: 0541
Representante Legal: José Jamison Pires de Medeiros
Regime de Atendimento: Orientação e Apoio sóciofamiliar.
Endereço: Rua Engenheiro José Brandão Cavalcanti, nº 1.200, casa 50 – Imbiribeira - Recife-PE - CEP: 51.170-135
MOTIVO: Após deliberação realizada na reunião plenária ordinária de quatro (04) de junhol de 2023, o colegiado COMDICA Recife, à luz da Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016 por unanimidade vota pelo DEFERIMENTO deste pleito. Desta feita a comissão sociopedagógica decide que a presente OSC, está apta neste momento, para registro neste conselho. Neste ensejo informamos que a organização receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Recife, 04 de junho de 2023.

WELLINGTON BEZERRA PASTOR
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 049/2023
O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, após deliberação em reunião Plenária Ordinário do dia 04 de junho de 2023.

R E S O L V E:
Publicar INDEFERIMENTO de pedido para REGISTRO DE ENTIDADE da Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO EDUCACIONAL PARA A VIDA SUSTENTÁVEL – EDUCAVIDA, CNPJ 27.230.570/0001-24, localizada na Rua Gonçalves Maia, nº 114 – sala 21B - bairro: Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.070-125. Após deliberação realizada na reunião plenária ordinária de quatro de dezembro de 2023, o colegiado COMDICA Recife, à luz da Resolução COMDICA 001/2016 e por unanimidade vota pelo indeferimento deste pleito. Considerando documentação apresentada ao COMDICA, pela OSC em tela dissonante com a resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016, segundo 001/2016, o artigo 7°, inciso VI: Constatada a existência de carência de dados institucionais, tais como: falta de equipe mínima psicossocial, atividade contínua e permanente, ausência do trabalho familiar, toda equipe é de voluntariado e atendimento pontuais, tampouco articulações com o Sistema de Garantia de Direitos, o artigo 8°, inciso V : Ter dentre suas finalidades a atuação na promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes no município do Recife, de acordo com a Lei Municipal 15.604/92 e da Lei Federal n° 8.069/90. Público e finalidades estas não descritas no Estatuto Social do EDUCAVIDA.
Segundo a lei de criação deste conselho de nº 15.604/1992 no artigo 4°, inciso IV em que dispõe:
Registrar as organizações da sociedade civil sediadas e com atuação no Município do Recife, que prestem atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas previstos nos art. 90 e 91, caput, e, no que couber, as medidas previstas nos artigos 101, 112 e 129, todos da Lei nº 8.069/90; (Redação dada pela Lei nº 17.884/2013)
Ademais, as ações desenvolvidas nos Ciclos de Educação para Vida: Grupos I e II, descritos no Plano de Trabalho EDUCAVIDA 2023, estão fora de atuação do município do Recife, não cabendo competência, no tocante às atividades de monitoramento deste conselho.
Segundo o artigo: 7º, onde diz o Art 7º inciso VI: Constatada a existência de carência de dados institucionais, tais como equipe mínima psicossocial, não existe frequência sistemática das atividades. Além de apresentar atividade pedagógica em formato totalmente on-line, onde dificulta o acompanhamento sistemático das atividades. Neste ensejo informamos que a organização receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de junho de 2023.

WELLINGTON BEZERRA PASTOR
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 050/2023 – COMDICA
O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90, na Resolução CONANDA n° 231/22 que revogou a Resolução n° 170/14 e nas Leis Municipais nº.s 15.604/92, modificada pela Leis n°s 16.558/2000 e 17.884/2013, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno, Lei nº 17.533/09 e a Lei n° 19.027/2023 que revogou as Leis nºs 16.776/2002, 17.175/2006, 17.959/2013.

CONSIDERANDO a atribuição do COMDICA de regulamentar, organizar e coordenar o processo de escolha dos conselheiros tutelares seguindo as orientações da Lei 8.069/90, e demais legislações em vigor, conforme previsto no artigo 4º, XI, da Lei Municipal 17.884/2013;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Eleitoral através da resolução nº 022 de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o CAPITULO VIII – Art. 41, inciso I, alínea "b" e parágrafo único da Lei nº 19.027 de 04 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Art.47, § 3° da Lei nº 19.027/2023 e o Art. 3°, parágrafo 3° da Resolução n° 018/2023 – COMDICA;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n° 068 de 22 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Recife, Edição n° 084 de 01.07.2023, da Secretaria de Desenvolvimento Social Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas informando a decisão do Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Recife – CEDIS que aplicou a penalidade de DESTITUIÇÃO DO MANDATO DE CONSELHEIRO em desfavor de Dário Santana de Souza, matrícula n° 104.760-4, Conselheiro Tutelar da RPA-02, com fundamento no art. 31 da Lei n° 16.778/2002, tendo em vista a conclusão das sindicâncias instauradas pelo PID n° 008/2016, decorrente de representação do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, conforme Ata da Reunião Ordinária realizada em 03 de maio de 2023, decisão mantida após pedido de reconsideração do representado em sessão Ordinária do CEDIS realizada no dia 15 de junho de 2023, no qual deliberou pela manutenção da penalidade de destituição de mandato,

R E S O L V E :
Impugnar a inscrição do pré-candidato **Dário Santana de Souza, CPF N° 083.***.854-** para o cargo de Conselheiro Tutelar do Recife 2023, por ter o mesmo, sofrido penalidade de destituição de mandato, em virtude da Portaria n° 068 de 22 de junho de 2023 publicada no Diário Oficial do Recife, Edição n° 084 de 01.07.2023 infringindo os dispositivos legais vigentes - Edital do Processo de Escolha dos/as Conselheiros/as do Recife do ano 2023 para o quadriênio 2024 – 2028, onde reza que à função de Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva, não podendo o conselheiro eleito exercer cumulativamente suas atividades com outra de qualquer natureza, inclusive as decorrentes do exercício de cargo de direção em entidade governamental ou não governamental, situação em que terá que se licenciar de suas atividades o que resultou na aplicação da penalidade de destituição do mandato ao Conselheiro Tutelar.

Nº Inscrição	Nome	RG
1707426535784.00	Dário Santana de Souza	6.***.114 – SDS?PE

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de julho de 2023

WELLINGTON BEZERRA PASTOR
Presidente do COMDICA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 15/2023-CPLE, Processo Licitatório nº 17/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: aquisição de materiais diversos, em lote único, totalizando 34 (trinta e quatro) itens e valor global do Lote Único: R$ 32.399,94 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). FORNECEDOR: MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA CNPJ 24.486.986/0001-10 , a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley,** Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 2901.4001/2023, FIRMADO EM 04/07/2023.
Espécie: Pregão Eletrônico.
Base: Registro de Preço – Lei Federal nº 10.520, art. 1º.
Processo: Processo Licitatório nº 016/2022 - CPLCC, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPLCC.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS e SOLSERV SERVICOS EIRELI ME.
Objeto: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestação de serviços contínuos de portaria com dedicação de mão de obra exclusiva, em lote único, visando atender as necessidades da Prefeitura do Recife.
Valor Global Estimado: R$ 1.036.779,12 (um milhão trinta e seis mil setecentos e setenta e nove reais e doze centavos).
Dotação Orçamentária: nº 518.00058.3.3.90.37 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000887, de 13/04/2023.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 19/2023-CPLPSD, Processo Licitatório nº 19/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: aquisição de cestas básicas, em 02 (dois) lotes e valor global do Lote 2: R$ 914.965,00 (novecentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais). FORNECEDOR: REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA CNPJ 49.236.200/0001-37, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley,** Fundo Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 40/2023–GAB/SESEC
Dispõe sobre a substituição de Agente Civil de Segurança Municipal no efetivo da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife, em seu artigo 61, I, V e VII;

R E S O L V E :
1. Substituir o servidor **FLÁVIUS Eugênio de Souza e Silva, Agente de Segurança Municipal, CPF: ***.514.344-**, matrícula 109.285-5,** atualmente lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAS, pertencente a Secretaria de Segurança Cidadã, pelo servidor **RODRIGO Lima de Freitas, Agente de Segurança Municipal, CPF: ***.188.074-**, matrícula 110.373-3,** pertencente à Secretaria de Segurança Cidadã, a contar da data da publicação.

Recife-PE, 03 de julho de 2023

MURILO R. CAVALANTI
Secretário de Segurança Cidadã

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

PORTARIA Nº 022/2023 - DPR/CONVIVA DE 05 DE JULHO DE 2023
O Diretor-Presidente da CONVIVA Mercados e Ferias - Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :
Art. 1º Designar o servidor abaixo qualificado, em substituição a Sra. Tânia Janete da Silva Cavalcante de Lima, como responsável pelo atesto das Despesas desta Unidade Gestora:

Nome: ARMINDO MACIEL FERREIRA
CPF: *.232.124-****
Matrícula: 25.895-4

Art. 2º Designar o servidor abaixo qualificado, como responsável pelo atesto das Despesas desta Unidade Gestora:

Nome: BRUNO ARAÚJO DE LIRA
CPF: *.715.394-****
Matrícula: 50.519-6

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de julho de 2023

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 078 DE 03 DE JULHO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1° do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 5º da Lei nº 16.950, de 17/01/2004, que dá nova redação aos arts. 5º e 6º da Lei nº 16.748, de 17/01/2002, com alterações feitas pelas leis 17.330/2007 e 17.805/2012, dispondo sobre a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI/Recife e da remuneração atribuída aos seus membros.

CONSIDERANDO a CI nº 044/2023 Coordenação de JARI e CDSTM.

R E S O L V E :
I – Reconduzir como membro titular na 2ª JARI/Recife o Sr. **IGOR VINICIOS TETI RAMOS CPF/MF ***.293.304-**,** representante da Câmara Municipal do Recife – CMR indicado no ofício n°093/2023 datado de 16/06/2023 dos Conselheiros Representantes da CMR no Conselho Municipal de Trânsito e Transporte do Recife – CMTT, devido ao encerramento do mandato de acordo com a Portaria nº 078/2021 datada de 10/09/2021. O atual membro será reconduzido devido ter substituído o membro titular anterior em seu mandato ora iniciado, o qual fora afastado por não adequação das atividades da JARI/Recife em cumprimento da legislação e o seu Regimento Interno, conforme a Portaria supracitada. O período do mandato será de 19/06/2023 a 18/06/2025.

II – Reconduzir o Sr. **JOSÉ LUCIANO SILVA RAMOS CPF/MF***.717.964-**,** como membro suplente conforme ofício supracitado e parecer jurídico datada de 28/07/2017.

III – Determinar que esta portaria tenha vigência a partir da sua publicação.

Recife, 03 de julho de 2023.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 079 DE 03 DE JULHO DE 2023.
A Diretora-Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 028, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Recife em 25 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna (CI) CTTU/DP/GGAF Nº 1/2023 da Gerência Geral Administrativa e Financeira, em resposta à Comunicação Interna (CI) CTTU/DP/GGJU/SPJUR Nº 050/2023 da Gerência Geral Jurídica;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III e art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO as atribuições editalícias e contratuais;

CONSIDERANDO que os servidores designados são representantes da Administração responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos ajustes firmados, cabendo a eles avaliarem as prorrogações, registrar as ocorrências, considerar reajustes e as repactuações, dentre outras atribuições,

R E S O L V E :
I. Designar **André Lucas de Lima Souza, Matrícula nº 10.576-7, CPF nº ***.598.594-**** e **Volane Maria Bezerra da Silva, Matrícula nº 10.670-4, CPF nº ***.816.204-**,** como Fiscal e Gestora, respectivamente, do Contrato nº 013-2023 – Radium Telecomunicações Ltda., a partir de 09.05.2023;

II. Ficam convalidados todos os atos praticados até a data de publicação desta portaria;

III. Dar ciência aos interessados;

IV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de julho de 2023.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 080 DE 03 DE JULHO DE 2023.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1° do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO a CI nº 090/2023 - GOF/GGOF/CTTU.

R E S O L V E :
I - DESCREDENCIAR da função de Agente da Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife - CTTU, Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, do Guarda Civil Municipal abaixo relacionado, devendo ele retornar à Secretaria de Segurança Urbana, Comando da Guarda Municipal do Recife:

GRAD.	MATRÍCULA	NOME	CPF	FUNÇÃO
GCM	107.437-7	EDINALDO Alves da Cruz	***.707.124-**	Agente Fiscalizador
GCM	104.578-4	JOSIMAR Belarmino Junior	***.449.174-**	Agente Fiscalizador

II - DETERMINAR que esta portaria entre vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de julho de 2023.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

PORTARIA Nº 053 SEDEC/SEINFRA DE 04 DE JULHO DE 2023

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 005/2023 SEINFRA/SEDEC/GGAS/GASNOR/SNOR de 24 de abril de 2023, processo SEI 20.001132/2023-15,

CONSIDERANDO o parecer nº 030/2023 de 07 de junho de 2023, processo 2023.02.001993 da Procuradoria Geral do Município.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada a alteração de titularidade do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, por motivo de falecimento da Sra. **LUCIANE PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF XXX.309.XXX-16 e RG X.527.5XX SDS/PE;** para a Sra. **HELLEN BÁRBARA PEREIRA SILVA, CPF XXX.449.XXX-27 e RG X.688.4XX SDS/PE,** sendo este benefício relativo à residência localizada neste Município, na Rua Vanglória, 36 B, Córrego do Botijão, Vasco da Gama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 30 de abril de 2023.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 054 SEDEC/SEINFRA DE 04 DE JULHO DE 2023

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 070/2023 SEINFRA/SEDEC/GGAS/SAM de 04 de julho de 2023, processo SEI 20.002314/2023-11.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 04 (quatro) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 31 de março de 2023.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 054 SEDEC/SEINFRA DE 04 DE JULHO DE 2023

Ordem	Beneficiário	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	CRISTIANELIA SANTANA DA SILVA	XXX.820.XXX-35	RUA CORREGO DO INACIO, 152 C	CORREGO DO INACIO	NOVA DESCOBERTA
2	JOSE ROBERTO DOMINGOS DA SILVA	XXX.606.XXX-00	RUA SITIO SAPUCAIA, 08	SITIO SAPUCAIA	DOIS IRMAOS
3	LINDACI ARAUJO DA SILVA FONTES	XXX.341.XXX-59	RUA SITIO SAPUCAIA, 29	SITIO SAPUCAIA	DOIS IRMAOS
4	MARIA DAS DORES DA SILVA ARAUJO	XXX.560.XXX-05	RUA SITIO SAPUCAIA, 30	SITIO SAPUCAIA	DOIS IRMAOS

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 055 SEDEC/SEINFRA DE 04 DE JULHO DE 2023

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 071/2023 SEINFRA/SEDEC/GGAS/SAM de 04 de julho de 2023, processo SEI 20.002316/2023-01.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 06 (seis) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 31 de maio de 2023.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 055 SEDEC/SEINFRA DE 04 DE JULHO DE 2023

ORDEM	BENEFICIÁRIO	CPF	ENDEREÇO DE RISCO	LOCALIDADE	BAIRRO
1	MARIA JOSE DO NASCIMENTO PEREIRA	XXX.005.XXX-03	RUA MARIA AMELIA DE SANTANA, 15	BARREIRAS	VARZEA
2	NATALIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	XXX.203.XXX-78	8ª SUBIDA CORREGO DA BICA, 30	CORREGO DA BICA	PASSARINHO
3	THIAGO CESAR DA SILVA	XXX.178.XXX-23	RUA JOAO SERGIO DE MELO, 2399	CORREGO DO BEIJU	NOVA DESCOBERTA
4	CARLA CAMPELO DA SILVA	XXX.786.XXX-38	RUA NOVO LINO, 157	CORREGO DO JOAQUIM	NOVA DESCOBERTA
5	SEVERINA DA SILVA PEREIRA	XXX.928.XXX-09	RUA CABO HERMITO DE SA, 88	CORREGO JARDIM PRIMAVERA	BREJO DA GUABIRABA
6	MARIA JOSE DA SILVA ARAUJO	XXX.598.XXX-37	RUA SITIO SAPUCAIA, 30 B	SITIO SAPUCAIA	DOIS IRMAOS

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 056 SEDEC/SEINFRA DE 04 DE JULHO DE 2023

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 072/2023 SEINFRA/SEDEC/GGAS/SAM de 04 de julho de 2023, processo SEI 20.002317/2023-47.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 02 (duas) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 30 de junho de 2023.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 056 SEDEC/SEINFRA DE 04 DE JULHO DE 2023

ORDEM	BENEFICIÁRIO	CPF	ENDEREÇO DE RISCO	LOCALIDADE	BAIRRO
1	JOSE MARCOS BARBOSA DA SILVA	XXX.583.XXX-20	RUA MAMEDE COELHO, 76	DOIS UNIDOS	DOIS UNIDOS
2	DULCINEIA FRANCISCA DOS SANTOS	XXX.006.XXX-91	RUA ASTOLFO DUTRA, 318	UR-01	COHAB

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

PORTARIA Nº 022 DE 26 DE ABRIL DE 2023
O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de registrar através de uma publicação, as realizações da URB RECIFE, no ano de seu aniversário, destacando:
A participação da empresa nas leis que definem o desenvolvimento da cidade, e que regulamentam o seu uso e ocupação do solo;
Os projetos de desenvolvimento urbano, habitação, e construção de obras públicas;
A regularização fundiária das ocupações informais;
O fomento à participação social nas políticas públicas do setor e desenvolvimento de ações educativas na prevenção a desastres nos morros, no processo de regularização fundiária, na educação sanitária, na fiscalização frente à qualidade das obras,

R E S O L V E :
1-Designar uma Comissão Especial com funcionários e funcionárias que fizeram parte desta trajetória, objetivando a consolidação de uma publicação especial, referente a registros de projetos de desenvolvimento urbano, obras, regularização fundiária e fomento à participação social nas políticas públicas do setor, que a Autarquia participou, planejou e implementou nestes 50 anos de atuação.

2-Cabe à comissão subsidiar no levantamento de dados, matérias dos meios de comunicação, fotos, articular escutas com atores sociais, públicos, privados, e representações de organizações sociais que partilharam o legado desta trajetória, estruturar e escrever sobre a temática escolhida, bem como contribuir na concepção do documento.

3-DA COMPOSIÇÃO:
3.1-A composição terá representantes históricos da trajetória da URB RECIFE, que vivenciaram as diferentes frentes de atuação, conforme se segue:
Ângela Cristina Doherty Ayres, matrícula nº 16.313-9
Aurelina Moura de Souza, matrícula nº 90.507-0
Ana Cláudia de Sá Carneiro Mota, matrícula nº 70.331-1
Antônio Nunes de Albuquerque, matrícula nº 90.581-0
Berta Levina Soares Maia, matrícula nº 04.094-0
Fernando José Falcão Silva, matrícula nº 06.323-1
Frederico Vaz de Oliveira, matrícula nº 15.775-9
Gláucio Mendonça Brasileiro, matrícula nº 16.890-4
Maria Liliana de Albuquerque Pereira de Oliveira, matrícula nº 13.617-4
Nêda Heloísa Gomes Boaventura, matrícula nº 17.050-0
Luciana Vieira de Azevedo, matrícula nº 17.059-3 (Coordenadora)
Lúcia de Fátima Soares Escorel, matrícula nº 17.048-8
Maksandro José de Souza, matrícula nº 90.601-8
Samuel Xavier de Brito Filho, matrícula nº 17.104-2
Valéria Guimarães de Araújo Rangel, matrícula nº 17.013-5
Josineide da Silva Souza, matrícula nº 09.259-2
Ednei Nazário de Andrade, matrícula nº 90.479-0
Rossana Maria Palmeira Potter Abrantes, matrícula nº 14.725-7
Micael Matteus da Silva, matrícula nº 61.132-8 (Estagiário)
Edva Vieira Xavier Ramos, matrícula nº 90.599-2
Marcos André Domingues da Silva, matrícula nº 70.000-2
Beatriz Assmann Varejão de Azevedo, matrícula nº 01.196-7 (EMLURB)

4-ARQUITETURA DO DOCUMENTO (ROTEIRO PROPOSTO):
•A HISTÓRIA COMO PRESENTE (fala do Diretor-Presidente da URB RECIFE);
•RECIFE 4.0 PRONTO PRA FAZER ACONTECER;
•O HOJE – Programa de Governo – Prefeito JOÃO CAMPOS – Vice-Prefeita ISABELA DE ROLDÃO;
•PRESIDENTES DA URB 50 ANOS (fotos, nomes, períodos - abertura fala de Jaime Gusmão – Primeiro presidente do período democrático, representante da sociedade civil / engenheiro da UFPE.);
•CONTEXTUALIZAÇÃO - URB RECIFE – 50 Anos no Coração da Cidade;
•AS LEIS DO RECIFE QUE DEFINEM O MODELO DE CIDADE
•A ORIGEM, E INTERVENÇÕES EM DIFERENTES TEMPORALIDADES - BAIRRO DO RECIFE E CENTRO EXPANDIDO;
•OS PATRIMÔNIOS DA CIDADE MULTICULTURAL;
•HISTÓRIAS E REALIZAÇÕES COM OS QUE FAZEM E VIVEM O RECIFE - OS MARCOS DA CONSTRUÇÃO CONJUNTA - URB RECIFE (Matérias de jornais e fotos) PROJETOS DESTAQUES / OBRAS ESTRUTURADORAS (PROJETO RECIFE, PROJETO NASSAU, PROJETO PARQUE CAPIBARIBE, VIA MANGUE, HABITAR BRASIL;
•MOBILIDADE URBANA – INTERVENÇÕES QUE ATRAVESSAM A CIDADE;
•REQUALIFICAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS – MOBILIDADE HUMANA;
•CUIDANDO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA, PARQUES E PRAÇAS;
•FOCO NA CIDADE DAS ÁGUAS – A PRAIA, O CAPIBARIBE E O BEBERIBE, A DRENAGEM E OS CANAIS;
IDENTIDADE ECONÔMICA CULTURAL;
•RECIFE DOS MASCATES, O CAMELÓDROMO E O ORDENAMENTO DOS PÁTIOS DE FEIRAS;
•A CIDADE DA MAIORIA, AS ZEIS E O PREZEIS ASSUMINDO A CIDADE REAL;
•HABITABILIDADE NAS ZEIS PLANAS, INCLUSÃO EM TODA A CIDADE;
•A CIDADE ALTA - O COLAR DE ENCOSTAS QUE CIRCUNDA A CIDADE PLANA – PROGRAMA INTEGRADO GUADA CHUVA NOS MORROS;
•A LUTA PELA MORADIA, HABITABILIDADE;
•MOBILIZAÇÃO SOCIAL, MODELO DE GESTÃO PÚBLICA EM BASES DEMOCRÁTICAS;
•O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS URBANAS – URB partilha frentes de atuação e conhecimentos acumulados - novas instituições;
•A URB RECIFE HOJE, PRONTA PARA FAZER ACONTECER - TRAJETÓRIAS FUTURAS (A URB, realizações das trajetórias hoje, portadoras de futuro - da Gestão Prefeito João Campos, URB RECIFE – Diretor-Presidente, Luiz Henrique);
•CALÇADA LEGAL – FORTALECENDO A QUEBRA DE PARDIGMAS;
•IDENTIDADE ECONÔMICA CULTURAL DO RECIFE – O MERCADO DE SÃO JOSÉ;
•DESVELANDO O CAPIBARIBE COMO ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA;
•OS MORROS TÊM VEZ;
•SEMPRE PELO DIREITO À CIDADE!
•CONQUISTA DA TITULARIDADE DO IMÓVEL – O SONHO DA CASA PRÓPRIA;
•TEMPOS DE ESPERANÇAR NAS CAPTAÇÕES DE RECURSOS INTERNACIONAIS E PARCERIAS FEDERAIS;
•O SENTIDO DAS VIVÊNCIAS NA URB RECIFE – Recados e sonhos pra cidade e os patrimônios imateriais da URB – Trabalho e resistência (listagem dos funcionários e funcionárias e destaque à funcionária mais antiga / foto /fala da DAF;
•A CIDADE AGRADECE ÀS CONTRIBUIÇÕES, DOCUMENTOS INSPIRAÇÃO;
•AS QUESTÕES CLIMÁTICAS: NOVOS DESAFIOS PRESENTES NA URBANIZAÇÃO DA CIDADE.

5-ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO DA PUBLICAÇÃO (PROPOSTA):
1. Coleta do material das produções das gestões
2. Definição das intervenções destaque
3. Elaboração dos textos
4. Seleção das fotos
5. Pesquisa das matérias de jornais
6. Articulação das escutas dos partícipes da trajetória
7. Diagramação
8. Impressão
9. Difusão
10. Orçamento
11. Lançamento (articulado com o Gabinete e as Diretorias)

6-O prazo estimado para o referente trabalho, sem imprevistos, será de 05 meses, a contar da data de publicação, sem comprometer as funções dos partícipes, nas suas respectivas Diretorias.

7-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Diretor-Presidente

(Republicada por incorreções)

PORTARIA Nº 029 DE 05 DE JULHO DE 2023
O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de redefinir a composição dos Ordenadores de Despesas desta Autarquia,

R E S O L V E:
1-Designar o Diretor Administrativo Financeiro, **João Alberto Costa Faria, CPF nº ***.231.314-**, matrícula nº 70.341-9;** a Diretora de Planejamento e Projetos, **Luana Gentil de Barros Pereira, CPF nº ***.592.384-**, matrícula nº 90.428-7;** o Diretor de Engenharia e Obra, **João Batista Cavalcanti Neto, CPF nº ***.403.294-**, matrícula nº 50.246-4;** a Diretora de Integração Urbanística, **Tercília Vila Nova Sodré da Mota, CPF nº ***.264.024-**, matrícula nº 90.458-9;** o Diretor de Assuntos Jurídicos, **José Nelson Vilela Barbosa Filho, CPF nº ***.071.164-**, matrícula nº 90.635-2;** a Diretora Executiva de Gestão de Pessoas, **Maria Inêz Perrusi Oliveira, CPF nº ***.537.814-**, matrícula nº 50.252-9;** a Gerente Geral Financeiro, **Auristela Costa Montenegro Oliveira, CPF nº ***.320.194-**, matrícula nº 90.429-5** e a Gerente Geral de Orçamento, **Josimeri Costa Torres, CPF nº ***.224.354-**, matrícula nº 17.140-9,** como Ordenadores de Despesas da URB RECIFE.

2-Dispor que as ordens de saque e ordens bancárias sejam assinadas, preferencialmente, pelo Diretor-Presidente, em conjunto com um dos Ordenadores de Despesas elencados no item 1 desta Portaria.

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 003/2021, de 07 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 030 DE 05 DE JULHO DE 2023
O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar **ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO FILHO, matrícula nº 50.255-3 / CPF nº ***.971.524-**,** para exercer a função de AUTORIDADE CLASSIFICADORA, no âmbito desta Autarquia, em substituição a **SACHA CAMPOS FARIA, matrícula nº 90.611-5/ CPF nº ***.752.834-**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 031 DE 05 DE JULHO DE 2023
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 35.583, de 25 de abril de 2022, que instituiu a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Municipal;

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor abaixo qualificado para exercer a atribuição de encarregado para conduzir a Política de Proteção de Dados Pessoais da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE e atuar conforme o art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Nome: JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO
Matrícula: 90.635-2
E-mail: nbarbosa@nbarbosa.adv.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 013/2022 de 18 de maio de 2022.

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Diretor-Presidente

N O T I F I C A Ç Ã O

A EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA, à luz do Decreto nº 33.037 de 30 de outubro de 2019, considerando que foi concluída a recuperação dos equipamentos do módulo 66, do Cemitério Senhor Bom Jesus da Redenção – com endereço na Rua do Pombal, s/n - Santo Amaro, Recife - PE, 50100-170, que sofreram danos em decorrência de queda de uma árvore sobre os ossuários, NOTIFICA os concessionários do Módulo 66 para comparecerem no período de 05 (cinco) dias úteis na Gerência de Necrópoles, com endereço na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 09, bairro do Derby, nesta cidade de Recife (PE), para autorizar os procedimentos e acompanhar o retorno dos restos mortais que estão nos ossuários disponibilizados temporariamente até a conclusão das obras, para o módulo 66, conforme abaixo relacionados
Cumpre destacar que esta Gerência reuniu todos os esforços no sentido de contatar diretamente com os concessionários, por meio de informações consignadas nos documentos existentes, porém sem êxito. Por oportuno ressalta-se que cabe ao concessionários manter atualizado o seu cadastro junto à EMLURB, devendo informar qualquer alteração relacionada ao seu contrato de concessão, sobretudo quanto à eventual alteração de endereço. Na ocasião das transferências, serão registrados por fotografia, as aberturas dos ossuários e os restos mortais serão identificados e transferidos para o local de destino, conforme abaixo:
tudo mediante minucioso registro dos atos. Os serviços terão início a partir do dia 25.08.2022 às 10 horas.

Concessionário	Ala das Rosas (local da retirada)	Módulo (local de destino
Elpídio Moreira	797	02
Edileusa Aniceto Xavier	798	03
Maria Soares de Espídola	799	05
Severina Amélia de Queiroz	800	07
Luiza Maria da Paixão	801	08
Ubiraci da Cunha Silva	802	09
Dalvanice Evangelista Menino	803	10
Fernandete Lima dos Santos	804	11
Marcos Aurelio Buarque Calado	805	13
Mércia Apolinario da Silva	806	14
Ednilson de Lira Cavalcanti Junior	807	15
Jose Rodrigues de Melo	808	16
Maria Severina da Conceição do Ramos	809	17
Zilda Marques Cavalcanti	810	18
Ricardo de Lima Brasileiro	811	19
Vanda Maria da Silva	812	20
Dolores Sales Barreto	813	21
Maria do Carmo Santos da Silva	814	22
Jose Roberto Frota Vasconcelos	815	23
Aldeci Souza da Silva	816	24
Genildo da Silva Tavares	817	25
Bartolomeu José de Assis	818	26
Juarez Ferreira Marçal	819	27

O contato com a GUNE/EMLURB, para quaisquer outros esclarecimentos, poderá ser feito através dos tel.: (81) 3355-5646 ou 3355-5644. Recife, 29 de junho de 2023.
Adriano Freitas Ferreira - Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 003/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de colchões em 02 (dois) lotes contendo 01 (um) item cada, vencedora do lote 01 (um), visando atendimento de demanda da Secretaria de Infraestrutura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: NORDESPUMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 10.375.624/0001-47.
VALOR GLOBAL: R$ 339.750,00 (trezentos e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 03 de julho de 2023.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 010/2023. Processo Licitatório n° 012/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 004/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de colchões em 02 (dois) lotes contendo 01 (um) item cada, vencedora do lote 02 (dois), visando atendimento de demanda da Secretaria de Infraestrutura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: VICTÓRIA COLCHÕES EIRELI.
CNPJ: 08.848.339/0001-54.
VALOR GLOBAL: R$ 127.447,50 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 03 de julho de 2023.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 010/2023. Processo Licitatório n° 012/2023.

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS, Nº 1401.1020/2022, CELEBRADO EM 11 DE MAIO DE 2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93.
Processo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 023/2021 – SARP/MA, Ata de Registro de Preços, nº 083/2021, Processo Administrativo nº 90972/2021-SARP/MA.
Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A CLARO S/A.
Objeto: Constitui objeto deste a contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com pacote de dados 3G/4G, com franquia mínima de 20GB, para aquisição do item constantes na referida Ata, com vistas às especificações contidas nos mesmos, conforme a tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIT. MENSAL	UNIT. ANUAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
001	Serviço móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de SIM CARD, com franquia de 20GB de tráfego de dados para utilização em todo o território Nacional, sem qualquer custo adicional.	ASSINATURA MENSAL	10.155	R$ 15,76	R$ 189,12	R$ 160.042,80	R$. 1.920.513,60
003			32.968	R$ 15,76	R$ 189,12	R$ 519.575.68	R$ 6.234.908,16
004			27.419	R$ 15,76	R$ 189,12	R$ 432.123,44	R$ 5.185.481,28
005			7.096	R$ 15,76	R$ 189,12	R$ 111.832,96	R$ 1.341.995,52
TOTAL GERAL							R$ 14.682.898,56

Preço Global: R$ 14.682.898,56 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo: De 11/05/2022 a 10/05/2023
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.2.167– Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 112.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 2101.1004/2023, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2023
Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/1993.
Processo: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A CDL RECIFE – SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS.
Objeto: O apoio técnico e financeiro do CONTRATANTE mediante a aquisição de 01 (uma) cota de patrocínio, denominada "cota prata", para participação da Prefeitura da Cidade do Recife, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SDECTI, na campanha "Liquida Grande Recife", a ser realizado entre os dias 04 de julho a 09 de julho, conforme Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023.
Preço Global:R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Prazo: Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: nº 2101.19.573.1.315.2.049 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 0500.
Recurso Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 3501.1013/2023, FIRMADO EM 02 DE MAIO DE 2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Decreto Municipal nº 27.070/2013, Lei 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços 001/2023, referente ao Processo Licitatório nº 01/2023-CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023-BB 986.320 CPLS, na condição de órgão participante e à proposta do CONTRATADA.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa BARRETOS EVENTOS PRODUÇÕES & TURISMO LTDA.
Objeto: A contratação de serviços de buffet, pelo período de 12 (doze) meses, em lote único, visando atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Lazer do Recife - SETUR-L, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	Lanche tipo A (embalagem individual descartável) - 01 tipo de bolo; 01 tipo de sanduíche; 01 tipo de salgado de forno; 01 tipo de doce; 01 tipo de fruta; 01 tipo de bebida.	187	UND	1000	29,25	29.250,00
2	Coffee Break - 02 tipos de bolo; 02 tipos de mini sanduíche; salada de frutas; 03 tipos de salgado, 03 tipos de doce; 02 tipos de sucos de frutas; 02 tipo de bebida; café e água.	187	UND	2500	39,35	98.375,00
3	Almoço tipo self-service: Carnes: (mínimo: 01 tipo de carne vermelha ou suína, 01 tipo de carne branca, 01 tipo de peixe); Massas (mínimo 02 tipos); Tortas (mínimo 01 tipo); Guarnições (mínimo: 02 tipos de feijão, 01 tipo de arroz, 01 tipo de batata ou purê, 01 tipo de farofa); Pratos Quentes; Saladas (mínimo 02 tipos); Molho para saladas;Sobremesas (mínimo 02 tipos);Bebidas (mínimo 01 tipo de suco, 01 tipo de refrigerante e água).	187	UND	1000	52,24	52.240,00
4	Petit Four - 05 tipos de petit four salgado; 04 tipos de petit four doce; 02 tipos de suco de frutas da época, 02 tipos de refrigerante; café e água.	187	UND	1000	30,03	30.030,00
VALOR GLOBAL						R$ 209.895,00

Preço Global: R$ 209.895,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais).
Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 02 de maio de 2023 e encerramento em 01 de maio de 2024.
Dotações Orçamentárias: nº 3501.2.193 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte: 500.
Nota de Empenho: nº 2023.000279.
Recurso Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL E INTERNACIONAL Nº3201.1003.2022, FIRMADO EM 19 DE JULHO DE 2022.
Modalidade de Licitação:Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2022 referente ao Processo Licitatório nº 028/2021 - CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021 - CPLS, na condição de órgão não participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE CULTURA e a empresa ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.
Objeto: A prestação de serviço de agenciamento de transporte aéreo, nacional e internacional, compreendendo a reserva, remessa, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento, endosso e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, em lote único, para realização dos deslocamentos de servidores a serviço da Secretaria de Cultura da Prefeitura do Recife, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, e tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	PREÇO TOTAL R$	TAXA DE DESCONTO (%)
1	Serviço de agenciamento de transporte aéreo nacional.	95	31.200,00	22,5%
2	Serviço de agenciamento de transporte aéreo internacional.	96	46.800,00	22,5%
VALOR GLOBAL				R$ 78.000,00

Preço Global: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Prazo: De 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: nº 3201.13.392.2.160.2.212 - Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Fonte: 0100.
Notas de Empenhos:nº s 2022.00305; 2022.00306.
Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.1002/2022, CELEBRADO EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.
Processo: Ata de Registro de Preços nº 013/2021, vinculada ao Processo Licitatório nº 005/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2020-CPLCC.
Base Legal: Art. 65, da Lei n° 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
Objeto: A retificação do §1º da Cláusula Primeira, que trata do valor global, conforme abaixo:
ONDE SE LÊ: "§1º. O valor global do contrato para o período ora prorrogado permanece R$ 214.530,52 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos)";
LEIA-SE: "§1º. O valor global do contrato para o período ora prorrogado permanece R$ 214.530,52 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), e o valor global com a taxa de desconto é de R$ 204.876,65 (duzentos e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo: "

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QTD. LITROS	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$	TAXA DE DESCONTO %	PREÇO TOTAL COM DESCONTO R$
01	ETANOL	190	3.598,99	5,0680	18.239,68	-4,50	17.418,90
02	GASOLINA COMUM	190	30.003,95	5,8065	174.217,94	-4,50	166.378,13
03	DIESEL	190	4.572,61	4,8272	22.072,90	-4,50	21.079,62
VALOR GLOBAL TOTAL E TOTAL COM DESCONTO					214.530,52		204.876,65

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 2401.1.001/2021, CELEBRADO EM 28 DE JULHO DE 2021.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 015.2020.SADPE, referente ao Processo Licitatório nº 0178.2019.CCPLE.I, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0125.SAD, na condição de órgão não participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e a LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Prazo: De 28.07.2023 a 27.07.2024.
Valor Global: R$ 15.807,72 (quinze mil, oitocentos e sete reais e setenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: nº 2401.2.723 – Elemento de despesa nº 3.3.90.33 – Fonte: 0100.
Recurso Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1301.01.02.2019, CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços n° 013/2018-CPR/SEARH, Processo de Licitação n° 98.788/2017-9, na modalidade Pregão Presencial n° 001/2018 – RP – SEARH, na condição de órgão não-participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e a Empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 76.798,44 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo: De 26.06.2023 a 25.06.2024.
Dotações Orçamentárias: nºs 1301.03.122.2161.2723, 4302.03.129.2161.2866 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fontes: 0500 e 0501.
Nota de Empenho: nº 2023.000062.
Recurso Financeiro: Outros Recursos Não Vinculados.

Gabinete de Projetos Especiais

Chefe de Gabinete **CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO**

PORTARIA GABPE Nº 11, DE 23 DE MAIO DE 2023.
A CHEFE DE GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 2, I, do Decreto nº 27.174 de junho de 2013 de Recife, nomeada através da Portaria n º 0412/2021 - GP, publicada no DOM edição nº 30 de 27 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizara execução dos contratos celebrados, através de um representante;

R E S O L V E :
Art. 1º Designar o servidor **Guilherme Mota Gomes, matrícula – 121.116 – 8,** como responsável pela gestão do contrato nº 2601.4005/2023, e a servidora **Carolina Carla de Lucena Gomes, matrícula - 115.842-2,** como fiscal do referido contrato firmado entre o Gabinete de Projetos Especiais da Prefeitura do Recife e a Empresa Construtora Master EIRELI - EPP, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para execução da Requalificação da Infraestrutura do Parque das Esculturas Francisco Brennand, localizado na Cidade do Recife.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as 22/05/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÍNTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Chefe de Gabinete de Projetos Especiais

PORTARIA GABPE Nº 13, DE 15 DE JUNHO DE 2023.
O CHEFE DE GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 2, I, do Decreto nº 27.174 de junho de 2013 de Recife, nomeado através da Portaria n º 0412/2021 - GP, publicada no DOM edição nº 30 de 27 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizara execução dos contratos celebrados, através de um representante;

R E S O L V E :
Art. 1º Designar o servidor **Guilherme Mota Gomes, matrícula – 121.116 – 8,** como responsável pela gestão do contrato nº 2601.4006/2023, e o servidor **Roberto Simas Júnior, matrícula - 121.624-4,** como fiscal do referido contrato firmado entre o Gabinete de Projetos Especiais da Prefeitura do Recife e a empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda, cujo objeto consiste na execução de serviços de engenharia consultiva para gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras do Parque Eduardo Campos, localizado no Terreno do Antigo Aeroclube, Bairro do Pina na Cidade do Recife.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as 07/06/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÍNTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Chefe de Gabinete de Projetos Especiais

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.4007.2023, FIRMADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.
Base Legal: Art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAS E AIKA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME
Objeto: Prestação de serviços de consultoria, planejamento e execução de treinamento corporativo para o Gabinete de Projetos Especiais.
Preço Global: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Prazo: 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 2601.15.122.2.161.2723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 0500
Nota de empenho: 2023.000216

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1022/2022, FIRMADO EM 30 DE AGOSTO DE 2022
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Licitatório: TP nº 011/2022 CEL/GABPE.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E A EMPRESA GERBER CONSTRÇÕES LTDA
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 174 (cento e setenta e quatro) dias, sendo de 26/06/2023 a 17/12/2023 e a prorrogação de prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, sendo 19/08/2023 a 18/10/2023.
Prazo: 26/06/2023 a 17/12/2023
Valor do Saldo Contratual: R$ 1.748.331,46
Dotação Orçamentária: 26.01.1.603 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 Fonte nº 767, 766 e 770
Recursos Financeiros: Operação de Crédito FINISA
SEI 08.000570/2023-24

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1006/2022, FIRMADO EM 11 DE ABRIL DE 2022
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Licitatório: TP nº 005/2021 CEL/GABPE.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E A EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, sendo de 30/06/2023 a 28/08/2023 e a prorrogação de prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, sendo 02/05/2023 a 30/06/2023
Prazo: 30/06/2023 a 28/08/2023
Valor do Saldo Contratual: R$ 74.295,01
Dotação Orçamentária: 26.01.1.603 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.39 Fonte nº 767, 766 e 770
Recursos Financeiros: Operação de Crédito FINISA
SEI 08.000570/2023-24

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
Processo Licitatório nº 26/2023 – Pregão Eletrônico n.º 024/2023 - BB n.º 1008945 - Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para confecção e instalação de placas de sinalização de rua, lote único, visando atendimento de demanda da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife, conforme especificações e condições previstas no Edital. Valor estimado de R$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais) . Data e local da Sessão de Abertura: 19/07/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8707. Recife, 04/07/2023. **Suely Celestino da Silva -** Pregoeira em Exercício.
.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL
DEMANDANTE: Secretaria de Saúde

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023
OBJETO: Registro de preço, com validade de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de impressoras de etiquetas térmicas e cabos usb, em 3 (três) lotes, para atendimento às necessidades de ampliação e substituição dos equipamentos defeituosos do cartão SUS, Laboratório Municipal de Saúde e unidades da Média e Alta Complexidade. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitante/lote adjudicado): COMPEX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 03.391.625/0004-62/(Lote 01), no valor global de R$ 467.798,76; CMK AUTOMACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 22.416.068/0002-70/(Lote 02) no valor global de R$ 160.720,00; restando deserto o lote 03. Autos franqueados aos interessados. **Vanessa Eufrásio Bezerra –** Pregoeira da CELPEM. Recife, 05 de julho de 2023.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL
DEMANDANTE: Secretaria de Saúde

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de bloqueador solar, com 02 (dois) lotes, para a Secretaria de Saúde do Recife. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitante/lote adjudicado): DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.556.536/0001-11/(Lote 01), no valor global de R$ 113.918,40; META EMPENHO SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 35.503.809/0001-10/(Lote 02) no valor global de R$ 58.968,00. Autos franqueados aos interessados. **Vanessa Eufrásio Bezerra –** Pregoeira da CELPEM. Recife, 05 de julho de 2023.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS
DEMANDANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

AVISO DE ADIAMENTO COM NOVA DATA
Processo Licitatório nº 15/2023 – Pregão Eletrônico nº 14/2023 – BB nº 1007.116
Registro de preço para prestação de serviços de administração e intermediação de benefício de vale-refeição e/ou vale-alimentação ao Município do Recife para atendimento aos ocupantes de cargos comissionados sem vínculo público e contratados por tempo determinado, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas através de rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida pela legislação pertinente, conforme especificações e condições constantes deste documento e seus anexos. COMUNICAMOS NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA do referido pregão (inicialmente marcada para o dia 06 de julho de 2023) MARCADA PARA O DIA 20 DE JULHO DE 2023, ABERTURA ÀS 09:00h E DISPUTA ÀS 14:00h. Informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8577. Recife, 06/07/2023. **Andrêsa Barroso –** Presidente/Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES /GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CPLSSA

AVISO DE ADIAMENTO
Processo Licitatório nº 023/2023 – Pregão Eletrônico nº 020/2023 – BB nº 1006991. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Equipamentos Oftalmológicos (Autorefrator com Ceratômetro, Cadeira Oftalmológica, Yag Laser com SLT, Oftalmoscópio Direto e Campímetro Computadorizado), 09 (nove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Comunicamos o ADIAMENTO "sine die" do certame para ajustes no Termo de Referência. Recife, 05 de julho de 2023. **Verônica Ferreira de Brito.** Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 026/2023 – Pregão Eletrônico nº 023/2023 – BB nº 1009294. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de insumos – 23 (vinte e três) lotes, para atendimento das necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R$ 127.958,63. Data e local da Sessão de Abertura: 20/07/2023, às 09:00h e a Disputa no dia 21/07/2023, às 09:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8471. Recife, 05 de julho de 2023. **Verônica Ferreira de Brito -** Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD
DEMANDANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 –CPLPSD - BB - 1007953 - Nat.:Compras. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de higiene pessoal em 19 (dezenove) lotes, totalizando 92 (noventa e dois) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSHJPD da Prefeitura da Cidade do Recife. Valor Estimado Global: R$ 5.372.775,05 (cinco milhões trezentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 20 de julho de 2023 às 10:00h e a disputa para o dia 21 de julho às 14:00 horas. - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-9155 / 3355-8841. Recife, 05 de julho de 2023. **José Edson Belarmino de Oliveira –** Pregoeiro em exercício.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CELOSE

RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA nº 005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 CELOSE - Objeto: Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Engenharia para execução do Plano de Reforma com Requalificação_3ª Etapa_3ª Entrega_ RPA 1 e 2 da Secretaria de Educação em 8 (Oito) Unidades Educacionais, com vista a atender a Secretaria de Educação SEDUC do Município de Recife-PE. Resultado Final: Empresa Habilitada e declarada vencedora: PROCESSO ENGENHARIA LTDA LTDA (CNPJ: 00.392.213/0001-06), no valor de R$ 3.260.250,42 (três milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos). Recife, 05 de julho de 2023. **Tai Mu Shih –** Presidente.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES / SELIC
GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA

RESULTADO FINAL
Processo Licitatório nº 048/2022 – Pregão Eletrônico nº 048/2022 – BB nº. 971726 Objeto: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Aquisição de Câmara de Conservação de Vacina 280L, Cadeira Otorrinologica, Carro de Emergência, Cardioversor, Bisturi 100w e Bisturi 300w – 11 (Onze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.470.103/0001-76, para o lote 01, com o valor total de R$ 1.137.000,00; GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA, CNPJ nº 62.413.869/0001-15, para os lotes 02 e 07 com os valores totais de R$ 195.000,00 e R$ 65.000,00, respectivamente; BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CNPJ nº 46.137.612/0001-21, para o lote 06, no valor total de R$ 410.000,00. Restando fracassados os lotes 03, 04, 05, 08, 09, 10 e 11. Recife, 05 de julho de 2023. **Vanessa Galindo de Luna –** Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 29/2023 – Pregão Eletrônico n.º 027/2023 - BB n.º 1008849 - Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Bebedouro de Coluna com 02 (dois) lotes, totalizando 02 (dois) itens, destinados a atender as unidades educacionais e administrativas da rede municipal de Ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife, conforme especificações e condições previstas no Edital. Valor estimado de R$ 1.065.773,11 (um milhão, sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e onze centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 20/07/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8707. Recife, 05/07/2023. **Suely Celestino da Silva -** Pregoeira em Exercício.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Cumprindo o que dispõe o art. 13, III c/c art. 25, II, da Lei n. 8.666/93, a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital da Prefeitura do Recife torna público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023 para contratação da empresa INSTITUTO AQUILA DE GESTAO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.377.211/0001-52, para a prestação de serviços técnicos especializados e singulares de consultoria em gestão e modelos preditivos para implementação do Programa de Excelência em Gestão Pública da Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) por meio do Projeto Ciclo do Crédito Tributário, em atendimento as necessidades da Administração Pública, no valor de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Ratifico a Inexigibilidade de Licitação de acordo com o que dispõe o art. 13, III c/c art. 25, II, da Lei n. 8.666/93, devidamente justificada nos autos do processo, cujos recursos necessários ao atendimento da despesa correrão através da Dotação Orçamentária: 3101.04.122.2.160.2.055.3.3.90.35 Fonte: 500. Recife, 04 de julho de 2023. **Ananda Marques Viana Ulisses -** Gerente Geral Administrativa, Financeira e Jurídica.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
Em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, a Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife torna público que reconhece a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, para locação do imóvel situado na Rua Pajussara, nº 166 - Jardim São Paulo, Recife/PE, com intuito de realocar os alunos da Escola Municipal Manoel Rolim durante o período de requalificação do imóvel atual, em favor do Sr. Alessandro Dantas de Figueredo, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.448.644-**, no valor global de R$ 18.420,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte reais), conforme Laudo de Avaliação emitido pela Empresa PH Consultoria Ltda. A mencionada despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1401.12.361.1.206.2.178 - Elemento de Despesa nº 33.90.36 - Fonte 0500.
GLAYDSON SANTIAGO - Secretário Executivo de Gestão de Rede em Exercício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
Ratifico o ato da Secretaria Executiva de Gestão da Rede, referente ao Termo de Dispensa de Licitação para locação do imóvel situado na Rua Pajussara, nº166 - Jardim São Paulo, Recife/PE, com intuito de realocar os alunos da Escola Municipal Manoel Rolim durante o período de requalificação do imóvel atual, nos termo do artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor do Sr. Alessandro Dantas de Figueredo, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.448.644-**, no valor global de R$ 18.420,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte reais), conforme Laudo de Avaliação emitido pela Empresa PH Consultoria Ltda, face ao disposto no artigo 26, da lei supra citada, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
FREDERICO DA COSTA AMANCIO - Secretário de Educação do Recife

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/ 2023 - PROCESSO Nº. 027/2023
O Secretário de Esportes do Recife, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº. 027/2023 e no Edital de Credenciamento nº. 003/2022 da Secretaria de Esportes resolve credenciar por 12 (doze) meses, a contar de 07 de julho de 2023, as pessoas físicas abaixo relacionadas para prestarem SERVIÇOS DE ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, visando atender ao Projeto Recife Bom de Bola e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2022, atendendo as exigências deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

NOME	CPF	MODALIDADE
1. Ricardo Severiano de Souza	896.XXX.XXX-20	Futebol
2. Glauce Gomes de Melo	895.XXX.XXX-15	Futebol
3. Carlos Sérgio Gomes Pinto	076.XXX.XXX-00	Futebol
4. Nadeje Marques da Rocha Silva	744.XXX.XXX-68	Futebol
5. Renato Soares do Nascimento	068.XXX.XXX-93	Futebol
6. Wagner Cabral Miranda	923.XXX.XXX-68	Futebol
7. Francisco José dos Santos	697.XXX.XXX-34	Futebol
8. Arthur Armando Gomes Pereira Alves	105.XXX.XXX-32	Futebol
9. Eduardo Nascimento da Silva	374.XXX.XXX-59	Futebol
10. Lucas Silva do Nascimento	703.XXX.XXX-41.	Futebol
11. Karoline Gonzaga da Silva	051.XXX.XXX-16	Futebol
12. Jonathan Borges da Silva Filho	333.XXX.XXX-72	Futebol
13. Luiz Felipe Santos de Oliveira	108.XXX.XXX-83	Futebol
14. Ítalo Filipe de Melo Marino	109.XXX.XXX-78	Futebol
15. Romildo Bernardino de Sena	122.XXX.XXX-72	Futebol
16. Wanderson Messias de Lima;	073.XXX.XXX-17	Futebol
17. Ivonete de Oliveira Santana	353.XXX.XXX-68	Futebol
18. Ivaldo Nazário da Silva	090.XXX.XXX-02	Futebol
19. Yonathan Aguiar Borges	.704.XXX.XXX-70	Futebol
20. Cecilia Miucha Heloisa Neri	107.XXX.XXX-10	Futebol

Recife, 06 de julho de 2023. Autorizo e ratifico. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO,** Secretário de Esportes.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 CPL/CTTU - BB Nº BB 997080. Objeto: Aquisição de material de construção e ferramentas, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência do edital, através de Registro de Preços, para suprir as necessidades da CTTU, por um período de 12 (doze) meses. A Diretora Presidente homologou o presente certame às empresas: SB CONSTRUÇÕES E CLIMATIZAÇÕES LTDA, os lotes 01 e 04, com os valores totais de R$ 58.912,34 e R$ 18.155,45 respectivamente; FATO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, o lote 02, com o valor total de R$ 67.507,65; B M S DE MORAES RAMOS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME, os lotes 03, 05, 07, 08, 10, 11, 12 e 13, com os valores totais de R$ 103.000,00; R$ 35.000,00; R$ 12.000,00; R$ 23.200,00; R$ 28.958,46; R$ 9.845,80; R$ 21.357,00 e R$ 11.454,00 respectivamente; INFANTARIA COMERCIAL LTDA, os lotes 06 e 09, com o valor total de R$ 15.833,50 e R$ 16.439,70 respectivamente. O resultado da licitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da licitação da CTTU e no site www.recife.pe.gov.br. Recife, 05 de julho de 2023 – **Cecília Carvalho –** Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 - CLI EMLURB – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO – STF 2 e 3 – LOCALIZADO NA RUA JOUBERT CARVALHO, CASA AMARELA E A DIVISÃO DE DE FISCALIZAÇÃO DVF 4 e 5, LOCALIZADA NO PARQUE CAIARA – AV. MAURICIO DE NASSAU Nº 68 – BAIRRO IPUTINGA - RECIFE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento da Habilitação – HABILITADAS as licitantes: 1)CONSTRUTORA SBM LTDA, 2)NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA, 3)GUIMARÃES MELO – ENGENHARIA LTDA e 4)FONTE SOUTO CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto na alínea "a", inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 05 de julho de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra -** Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 011/2022 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras da Ponte Areias-Imbiribeira, parte Integrante da Adequação Viária da II Perimetral, III Perimetral, Radial Sul e de Sistemas Viários Complementares para a Implantação de Corredores Exclusivos de Ônibus na Cidade do Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 105.936.990,93. Licitante DESCLASSIFICADA: CONSÓRCIO AREIAS - IMBIRIBEIRA, constituído pelas empresas: RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº. 02.499.237/0001-94 e CONSTRUTORA BRIDGE LTDA, CNPJ/MF Nº. 26.827.066/0001-43. Licitantes CLASSIFICADAS: 1º lugar: CONSÓRCIO ACA/PLANES, constituído pelas empresas: ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA, CNPJ/MF Nº. 13.548.038/0001-45 e PLANES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº. 21.084.632/0001-50; 2º lugar: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CNPJ/MF Nº. 00.779.059/0001-20; 3º lugar: IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA, CNPJ/MF Nº. 04.690.015/0001-80; 4º lugar: CONSÓRCIO VENÂNCIO/ENGEMAT, constituído pelas empresas: CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA, CNPJ/MF Nº. 12.574.539/0001-33 e ENGEMAT - ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.157.967/0001-69; 5º lugar: CONSÓRCIO CONSTRUTOR URB RECIFE, constituído pelas empresas: R & R ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 03.424.858/0001-71, DACT ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 12.047.016/0001-39 e CRIAR ENGENHARIA S/A, CNPJ/MF Nº. 23.194.338/0001-27; 6º lugar: COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S/A, CNPJ/MF Nº. 18.738.697/0001-68; 7º lugar: CONSTRUTORA A GASPAR S/A, CNPJ/MF Nº. 08.323.347/0001-87; e, 8º lugar: PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 49.437.809/0001-74. VENCEDORA: CONSÓRCIO ACA/PLANES, constituído pelas empresas: ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA, CNPJ/MF Nº. 13.548.038/0001-45, sendo esta empresa a líder do consórcio e PLANES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº. 21.084.632/0001-50, com o valor final da sua proposta de R$ 91.391.009,95 (noventa e um milhões, trezentos e noventa e um mil, nove reais e noventa e cinco centavos) . Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, situada a Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50050-390 ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 01 de julho de 2023. **Irana Almeida –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2023 – CONCORRÊNCIA Nº. 006/2023 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras do Novo Programa Municipal de Encostas, na cidade do Recife/PE – Lote 06. Valor Máximo Aceitável: R$ 9.999.550,90. Licitante INABILITADA: Não houve. Licitantes HABILITADAS: (1) CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA, CNPJ/MF Nº. 00.749.205/0001-74; (2) STS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 05.968.355.0001/92; (3) WB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº. 07.157.925/0001-90; (4) CONSÓRCIO DAUD/AG3M, constituído pelas empresas DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 18.318.752/0001-60 e AG3M SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 38.163.963/0001-89; e, (5) GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF Nº. 04.660.549/0001-63.Respeitando o Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, fica designada, para o dia 14/07/2023 às 11:00 horas, a sessão para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas, a ser realizada por videoconferência, através da plataforma Google Meet, na Sala da CPL, situada na Avenida Oliveira Lima Nº. 867, Boa Vista Recife/PE. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, no endereço já citado ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 06 de julho de 2023. **Irana Almeida –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Relicitação para Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Obra de Urbanização das Margens do Rio Tejipió, nos locais de Desapropriação da Comunidade Rio Tejipió, Bairro do Ipsep e nas Poligonais 01 e 02, bairro de Areias, Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 2.849.378,02. Licitante INABILITADA: (1) JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.608.944/0001-34. Licitantes HABILITADAS: (1) CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA, CNPJ/MF Nº. 00.749.205/0001-74; (2) SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA - SBC, CNPJ/MF Nº 11.864.311/0001-15; (3) KAENA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 02.297.922/0001-38; (4) CONSTRUTORA MASTER EIRELI, CNPJ Nº 10.698.641/0001-15; (5) NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.100.434/0001-75; (6) SAME CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº. 23.187.835/0001-06.Respeitando o Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, fica designada, para o dia 17/07/2023 às 11:00 horas, a sessão para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas, a ser realizada por videoconferência, através da plataforma Google Meet, na Sala da CPL, situada na Avenida Oliveira Lima Nº. 867, Boa Vista Recife/PE. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, no endereço já citado ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 05 de julho de 2023. **Irana Almeida –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DE SANEAMENTO – CELSSI

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 003/2023 – Concorrência nº 003/2023
Objeto:Projeto de Trabalho Técnico Social a ser realizado pelo Programa Avançar Cidades no âmbito do SES Beberibe – nas unidades de esgotamento Sanitário UE 04, 08, 17 e 19 nos bairros de Porto da Madeira, Linha do Tiro, Dois Unidos, Brejo de Beberibe e Fundão, de acordo com as orientações do Ministério das Cidades. COMUNICAMOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: ESTÃO CLASSIFICADAS RESPECTIVAMENTE EM 1º E 2º LUGAR AS EMPRESAS GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 70.073.275/0001-30, foi apresentado o preço global de R$ 1.558.808,77 (um milhão e quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oito reais e setenta e sete centavos) e COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.051.046/0001-17, foi apresentado o preço global de R$ 2.142.503,00 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil e quinhentos e três reais). A partir desta publicação os interessados têm um prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e/ou esclarecimentos. Informações pelo site www.portaldecompras.recife.pe.gov.br ou no endereço Rua Evaristo da Veiga, 217,11º andar do Empresarial Torque, Casa Amarela, Recife/PE,no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-1936. Recife, 05/07/2023. **Jefferson Gomes Lopes –** Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento – CELSSI.

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
1. OBJETO: Locação de imóveis, situados no Setor Bancário Norte Quadra 02, Bloco H, Ed. Central Brasília, Salas 1307 e 1308, CEP.: 70.040-904, de propriedade da Sra. **MARIA THEREZINHA SEIXAS ALVES, CPF/MF nº ***.450.721-****, destinados a instalação do escritório de representação da Prefeitura do Recife em Brasília, no valor mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
2. PRAZO: O período de vigência será de um ano.
3. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: A dispensa justifica-se pela impossibilidade de locação de outros imóveis similares na localidade, com as dimensões necessárias para prestação das atividades precípuas da administração, nas condições almejadas.
4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Considerando que a proposta apresentada demonstra vantajosidade no preço para a Administração Pública em relação a outros imóveis de mesma categoria e localização, além de estar com o valor de mercado compatível com o Laudos de Avaliações nºs 130 e 131/2023.
5. FUNDAMENTAÇÃO: A dispensa de licitação, neste caso, tem fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
6. DOS RECURSOS: Os recursos correrão por conta do Gabinete do Centro do Recife, na Dotação Orçamentária nº 0901.04.122.2.161.2.723, Elemento de Despesa nº 3.3.90.36, Fonte nº 500.
7. VALOR GLOBAL: O valor da despesa está estimado em R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
8. FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mensalmente em até 30 (trinta) dias após a apresentação de recibo.
Ratifico o Termo de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Recife, 27 de abril de 2023. **ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO -** Chefe da Assessoria Especial e Representação Institucional

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1089/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Excelentíssimo Sr. ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano ao Excelentíssimo Sr. ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de julho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1090/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Excelentíssimo Sr. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano ao Excelentíssimo Sr. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de julho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL.

RESOLUÇÃO Nº 353/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2565/2023, do Vereador Ivan Moraes,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Maricely Maria Passos de Brito, matrícula nº 106.770-2,** do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Ivan Moraes.

Art. 2º Nomear **Lucas Izidorio Medeiros da Silva,** no Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Ivan Moraes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2023.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de julho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 354/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2571/2023, do Vereador Marco Aurélio Filho,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Joana Amaro da Silva, matrícula nº 106.116-0,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Marco Aurélio Filho.

Art. 2º Nomear José Gildo Bezerra da Silva, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Marco Aurélio Filho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de julho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 355/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2578/2023, do Vereador Felipe Francismar,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Fernando Antônio Holanda Diniz, matrícula nº 106.360-0,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Felipe Francismar.

Art. 2º Nomear **Julio Cesar da Silva Nunes,** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Felipe Francismar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de julho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 356/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2601/2023, da Vereadora Elaine Cristina da Silva (Coletivo Pretas Juntas),

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Maria Alice de Albuquerque Rodrigues, matrícula nº 106.767-2,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.04, **Pedro Henrique Siqueira Santos, matrícula nº 106.582-3,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.04 e **Marcelo Victor Silva Buarque, matrícula nº 106.585-8,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Elaine Cristina da Silva (Coletivo Pretas Juntas).

Art. 2º Nomear **Adriana Maria da Silva Sales,** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.04, **Matheus Santos de Albuquerque Silva,** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.04, **Thaís Regina Braga Leite,** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Elaine Cristina da Silva (Coletivo Pretas Juntas).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de julho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 357/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a solicitação, do Vereador Samuel Salazar,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Itallo Tomaz Sena do Nascimento, matrícula nº 106.712-5,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Samuel Salazar.

Art. 2º Nomear **Rodrigo dos Santos Santana,** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Samuel Salazar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife,05 de julho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 358/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2601/2023, da Vereadora Elaine Cristina da Silva (Coletivo Pretas Juntas),

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Elaine Cristina da Silva (Pretas Juntas), nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.767-2	Maria Alice de Albuquerque Rodrigues	1,00	-
106.582-3	Pedro Henrique Siqueira Santos	40,00	-
106.585-8	Marcelo Victor Silva Buarque	7,00	-
106.806-7	Adriana Maria da Silva Sales	-	1,00
106.807-5	Matheus Santos de Albuquerque Silva	-	40,00
106.808-3	Thaís Regina Braga Leite	-	7,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife,05 de julho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 359/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2565/2023, do Vereador Ivan Moraes,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Ivan Moraes, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.770-2	Maricely Maria Passos de Brito	1,80	-
106.803-2	Lucas Izidorio Medeiros da Silva	-	1,80

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2023.
Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de julho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 360/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2571/2023, do Vereador Marco Aurélio Filho,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Marco Aurélio Filho, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.116-0	Joana Amaro da Silva	78,00	-
106.804-0	José Gildo Bezerra da Silva	-	78,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de julho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 361/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2578/2023, do Vereador Felipe Francismar,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Felipe Francismar, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.360-0	Fernando Antonio Holanda Diniz	167,50	-
106.805-9	Julio Cesar da Silva Nunes	-	167,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de julho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 362/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a planilha, do Vereador Samuel Salazar,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Samuel Salazar, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.712-5	Itallo Tomaz Sena do Nascimento	0,30	-
105.147-4	Tathiana Cunha Bezerra Lafayette	-	8,00
105.480-5	Carlos Victor Menezes Santos	4,00	3,00
106.282-4	Orlando Bartolomeu da Silva	138,00	137,00
105.111-3	Giovana Fernanda Bezerra Ramalho	201,00	212,51
106.647-1	Rodrigo Cardoso da Paz	216,57	215,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de julho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 363/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

R E S O L V E :
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Alto (01):
Adriano Francisco da Silva, matrícula nº 106.746-0/PCR; Ana Cristina Lapenda Pimentel, matrícula nº 101.063-8, URB; Agenor Cordeiro da Silva Júnior, matrícula nº 104.399-4, PCR; Airton Magalhães Barbosa, matrícula nº 106.261-1, EMLURB; Alba Lúcia Paiva Trindade, matrícula nº 90.145-8, PCR; Alexsander Beltrão Saraiva de Freitas, matrícula nº 106.317-0, PCR; Aluizio Carlos Mendes Nogueira, matrícula nº 90.165-2, PCR; Amaurílio Silva Trindade, matrícula nº 90.135-0, PCR; Ana Carla Pinheiro de França Teixeira, matrícula nº 102.838-3, PCR; Ana Carolina Viana e Sousa, matrícula nº 102.479-5, URB; Ana Ede Costa Carrazzoni, matrícula nº 102.296-2, EMLURB; Anaerto de Brito Luna, matrícula nº 94.094-1, PCR; André Teixeira Rocha, matrícula nº 106.284-0, EMPREL; Andrea Carneiro Silva Pinto, matrícula nº 21.765-4, URB; Antônio Carlos Beltrão Aroxa, matrícula nº 100.863-3, PCR; Artaxerxes Campos Carvalho Lima, matrícula nº 100.695-9, EMLURB; Audi José do Nascimento, matrícula nº 94.556-0, PCR; Áurea Regina Macedo da Fonte, matrícula nº 106.242-5, URB; Benigno Jordão de Vasconcelos Filho, matrícula nº 102.604-6, EMLURB; Carlos Antônio de Araújo Ferreira Gomes, matrícula nº 94.168-9, PCR; Celecina de Sousa Pontual, matrícula nº 97.965-1, URB; Celma Maria Rocha Ferreira, matrícula nº 104.846-5, URB; Cirleide Rodrigues da Silva, matrícula nº 102.392-6, PCR; Cláudio Cavalcanti Ferreira, matrícula nº 103.171-6, EMLURB; Clínio Francisco de Oliveira, matrícula nº 100.438-7, PCR; Danielle Ingrid de França Santos, matrícula nº 106.455-0/PCR; Edilson Pereira Malta, matrícula nº 106.375-8, PCR; Edmilson Tomé do Nascimento, matrícula nº 99.990-3, PCR; Eduardo Luis Vitório, matrícula nº 106.092-9, PCR; Eneide Rodrigues de Lima, matrícula nº 90.062-1, PCR; Fernanda Santos Barbosa, matrícula nº 104.909-7/PCR; Fernando Belarmino da Silva, matrícula nº 98.103-6, CTTU; Francisco das Chagas Menezes dos Santos, matrícula nº 29.733-0, URB; Francisco Denilson Gomes, matrícula nº 104.657-8, PCR; Francisco Gomes da Silva, matrícula nº 98.105-2, PCR; Gaspar Canuto de Santana, matrícula nº 106.745-1/PCR; Geraldo Paulo Clemente, matrícula nº 102.772-7, URB; Gilmar Gomes da Silva, matrícula nº 94.141-7, PCR; Gladys Lang Cauas, matrícula nº 91.360-0, EMLURB; Gustavo José do Nascimento Guimarães, matrícula nº 99.814-1, PCR; Herbert Marques da Cunha, matrícula nº 94.127-1, PCR; Inaldo Ribeiro Guimaraes, matrícula nº 100.145-0, SEDSDH/PE; Isaac Machado de Oliveira, matrícula nº 104.672-1, PCR; Ismael Porfírio da Silva, matrícula nº 26.505-5, EMLURB; Iury Andrade Costa de Souza, matrícula nº 105.519-4, PCR; Jair Lima de Souza, matrícula nº 106.366-9, PCR - Guarda Municipal; Janaína Regina Paixão Leite, matrícula nº 105.361-2, PCR; Jarbas Daniel da Silva, matrícula nº 102.847-2, CTTU; Jo Gonzaga da Silva, matrícula nº 96.756-4, PCR; Jorge Barbosa de Menezes, matrícula nº 90.133-4, PCR; Jorge Luiz Guerra Jales, matrícula nº 106.361-8, EMLURB; José Araújo Filho, matrícula nº 105.579-8, PCR; José Francisco André Gomes Leite, matrícula nº 94.108-5/PCR; José Roberto Ferreira Dantas, matrícula nº 30.501-4, URB; Josefa Arlinda de Amorim Pereira, matrícula nº 31.015-8, URB; Joselito Manoel Duda, matrícula nº 99.949-0, PCR; Jurandir de Oliveira Barros, matrícula nº 94.111-5, PCR; Laeto José de Oliveira Filho, matrícula nº 106.362-6, EMLURB; Lubânia Barbosa dos Santos, matrícula nº 104.594-6/URB; Lucília Maria Correa de Araújo, matrícula nº 102.398-5, URB; Lúcio Mário de Medeiros Alves, matrícula nº 102.418-3, PCR; Luiz Antônio Bêlo Vieira, matrícula nº 105.303-5, CTTU; Manoel Cardoso da Silva Filho, matrícula nº 99.740-4, PCR; Manoel Pedro de Lima, matrícula nº 94.324-0, URB; Marcos Domingos da Silva, matrícula nº 96.440-9, URB; Marcos José Gomes de Souza, matrícula nº 98.504-0, EMLURB; Maria Aparecida Nascimento de Lima, matrícula nº 94.554-4, PCR; Maria de Lourdes França de Andrade, matrícula nº 21.592-9, PCR; Maria do Socorro Menezes de Amorim Cysneiros de Albuquerque, matrícula nº 27.720-7, URB; Maria Emília Alves Wanderley Ramos, matrícula nº 94.137-9, PCR; Maria Thereza Lobo Freire, matrícula nº 98.213-0, PCR; Marília Cavalcanti Figueiredo, matrícula nº 102.264-4, URB; Mário Antônio da Silva, matrícula nº 90.130-0, PCR; Milton Roberto Cordeiro de Lima, matrícula nº 100.628-2, PCR; Mônica de Barros Carvalho, matrícula nº 95.057-2, URB; Mônica Karina Félix Alecrim, matrícula nº 104.678-0, PCR; Mosanildo Ferreira do Nascimento, matrícula nº 29.791-7, EMLURB; Múrcio Carlos da Silva, matrícula nº 106.217-4, URB; Naisa Helena Machado Ribeiro, matrícula nº 94.208-1, PCR; Nivaldo Machado da Silva, matrícula nº 90.010-9, PCR; Octacílio Vieira de Azevedo Filho, matrícula nº 90.035-4, PCR; Paulo Henrique Pereira de Vasconcelos, matrícula nº 27.359-7, PCR; Paulo Marcelo Berchara de Carvalho, matrícula nº 95.005-0, EMLURB; Pedro Jerônimo dos Santos, matrícula nº 102.244-0, PCR; Reinaldo Félix de Oliveira, matrícula nº 90.124-5, PCR; Renata Martins Batista, matrícula nº 106.435-5, PCR; Ricardo Amorim Marques da Cunha, matrícula nº 90.241-1, PCR; Roberta Lúcia de Morais Barreto, matrícula nº 100.355-0, PCR; Roberto Zaidan Gama, matrícula nº 103.031-0, EMPREL; Rosa Lúcia Borborema de Moraes, matrícula nº 103.065-5, EMLURB; Rosângela Pereira da Silva, matrícula nº 106.434-7, PCR; Rúbia Maria Simões Campelo, matrícula nº 106.094-5, URB; Sandra Maria Maranhão Melo, matrícula nº 93.806-8/URB; Samuel Barbosa de Lima, matrícula nº 103.142-2, URB; Severino Ramos Rodrigues, matrícula nº 91.330-8, CTTU; Shirley da Costa e Sírio, matrícula nº 104.686-1, PCR; Silvio Filgueira de Lira, matrícula nº 102.343-8, PCR; Terezinha José Sampaio, matrícula nº 26.166-1, PCR; Valmício Jovino de Souza, matrícula nº 104.663-2, EMLURB; Vinícius Nunes Procópio, matrícula nº 105.569-0, PCR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de julho de 2023, com validade até 31 de dezembro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de julho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 364/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

R E S O L V E :
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Baixo (03):
Ana Karina Menezes Brown, matrícula nº 106.751-6/PCR; Ana Maria Gomes da Silva Monteiro, matrícula nº 90.206-3, PCR; Antônio César da Costa Braga, matrícula nº 103.028-0, URB; Antônio Nicéas do Nascimento, matrícula nº 102.396-9, PCR; Asiel Tavares da Silva, matrícula nº 99.743-9, EMLURB; Iraponan Chaves de Arruda, matrícula nº 104.911-9, PCR; José Walker Elisiário do Nascimento, matrícula nº 104.608-0, EMLURB; Juliana Maria Maranhão de Matos, matrícula nº 94.337-1, EMLURB; Marcelo Henrique Barreto da Silva, matrícula nº 105.449-0, PCR; Márcia Danielle Vieira Gomes, matrícula nº 104.673-0, PCR; Maria do Carmo Andrade da Silva, matrícula nº 94.63-97, PCR; Maria Elizabete Raposo Soares Bittencourt, matrícula nº 103.086-8, URB; Marília Arruda Trindade, matrícula nº 103.026-4, PCR; Ricardo de Oliveira Macedo, matrícula nº 106.569-6/EMLURB; Quitéria Medeiros de Azevedo, matrícula nº 104.665-9, PCR; Wellington Fernandes Galindo, matrícula nº 103.650-5, URB;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de julho de 2023, com validade até 31 de dezembro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de julho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 365/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

R E S O L V E :
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Médio (02):
Ana Amélia Tavares de Oliveira, matrícula nº 92.462-8, URB; André Ricardo de Pádua Walfrido, matrícula nº 105.452-0, PCR; Antônio Fernando da Silva, matrícula nº 90.131-8, PCR; Arlindo Francisco da Silva Filho, matrícula nº 104.656-0, URB; Dário Alves Rodrigues, matrícula nº 94.183-2, EMLURB; Edlaine de Oliveira Guerra de Lima, matrícula nº 94.290-1, PCR; Eliza Solange Vasconcelos Marques, matrícula nº 104.892-9, PCR; Eloisa Basto Amorim de Moraes, matrícula nº 106.478-9, URB; Emanoel José de Queiroz Júnior, matrícula nº 106.193-3, PCR; Érika Patrícia Barbosa do Nascimento Gueiros, matrícula nº 105.151-2/PCR; Eunice Coutinho de Albuquerque, matrícula nº 90.178-4, PCR; Evandro Cipriano de Oliveira, matrícula nº 104.894-5, PCR; Fabiana Neves Saraiva de Freitas, matrícula nº 106.093-7, PCR; Giovanni Alexandre Cavalcanti Galindo, matrícula nº 104.658-6, EMLURB; José Roberto Siqueira Cavalcanti, matrícula nº 30.527-8, EMLURB; Julieta Lopes da Silva, matrícula nº 94.341-0, PCR; Marcelo Couto Barbosa, matrícula nº 102.700-0, EMPREL; Marcelo José Pedrosa, matrícula nº 96.474-3, PCR; Maria do Desterro Alves de Lima, matrícula nº 91.759-1, FCCR; Maria Marluce da Paixão, matrícula nº 106.343-0, URB; Mário Pinheiro Bezerra, matrícula nº 106.216-6, URB; Nivaldo Antônio Bernardo de Oliveira, matrícula nº 94.148-4, PCR; Paula Prycyla de Oliveira Santos, matrícula nº 106.479-7, PCR; Pedro Carlos de Souza, matrícula nº 98.276-8, PCR; Raquel Lima Lages, matrícula nº 106.276-0, PCR; Remildo Nascimento da Silva, matrícula nº 91.845-8, CTTU; Rhayssa Cavalcanti de Barros Felipe, matrícula nº 106.421-5, PCR; Sérgio Duque Ferraz, matrícula nº 100.788-2, PCR; Severino Tavares de Sena, matrícula nº 104.616-0, EMLURB; Tatiana Maria Santos Tavares, matrícula nº 106.178-0, PCR; Valdir Assis Costa Júnior, matrícula nº 99.735-8, URB; Virgílio Lapenda Neto, matrícula nº 100.773-4, PCR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de julho de 2023, com validade até 31 de dezembro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de julho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2790/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 255 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/2016, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :
Autoriza o Vereador RAFAEL ACIOLI MEDEIROS a se ausentar do País.

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Plenário, o Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** a ausentar-se do País, no período de 15 de julho de 2023 a 22 de julho de 2023, com destino à Argentina, em viagem cultural, com despesas arcadas com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 04 de julho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA

PORTARIA Nº 17/2023
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Lotar no Gabinete da Vereadora Liana Cirne o servidor **Isaac Machado de Oliveira, matrícula nº 72.891-7/PCR,** a contar de 1º de julho de 2023. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 05 de julho de 2023.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa MAPROS LTDA
OBJETO: manutenção integral, preventiva (TRIMESTRAL) e corretiva (EMERGENCIAL) com inclusão de peças, em 02 (dois) equipamentos NOBREAKS.
PRAZO: 12(doze)meses, tendo como termo inicial 03/07/2023 e final 02/07/2024.
PREÇO: R$16.416,00 (dezesseis mil quatrocentos e dezesseis reais) – VALOR GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01.2.002.3.3.90.40
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS - APEC
OBJETO: Repactuação e o reajuste do valor contratual.
PREÇO: de até R$270.198,97(duzentos e setenta mil cento e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) – VALOR GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01.01.2.001.3.3.90.37
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING ELETRÔNICO.
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ZILMA WAGENCZAR - ME (LIDER DIÁRIOS, INFORMAÇÕES E DIGITAÇÕES).
OBJETO: a prestação de serviços pela CONTRATADA, de clipping eletrônico, por meio de pesquisa, monitoramento, seleção, recorte, compilação e envio de recortes eletrônicos para a CONTRATANTE, do boletim diário de publicações.
PRAZO: de 12 (doze) meses, com início em 05/07/2023 e término em 04/07/2024, podendo ser prorrogado, nos termos do art. II, da Lei nº 8.666/63.
PREÇO: R$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), para um período de 12 (doze) meses - VALOR TOTAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01.01. 2.002 3.3. 90.39
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CENTRAIS DE REFRIGERAÇÃO
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ACR COMERCIAL LTDA – EPP
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado do tipo janela, split e mini-centrais com fornecimento total de peças para a Câmara Municipal do Recife,
PRAZO: de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/06/2023, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57, II, da Lei nº 8.666/63.
PREÇO: de R$ 198.750,00(cento e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais), para o período de 12 (doze) meses - VALOR TOTAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01.01. 2.002 3.3. 90.39
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2023
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife designa como FISCAL TITULAR da contratação decorrente do Processo nº 1258/2023/CMR (Contrato nº20/2023, firmado com a empresa ZILMA WAVGENCZAK - ME (LIDER DIÁRIOS, INFORMAÇÕES E DIGITAÇÕES), CNPJ/MFnº07.718.944/0001-48, o servidor CARLOS EMANUEL DE ALBUQUERQUE ALVES, Matricula nº 103.476-6, e como FISCAL SUBSTITUTO a servidora GISELLE CHRISTINE MALZAC PATRIARCHA, Matricula nº103.177-5, cujas atribuições consistem em: 1) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado; 2) informar a Administração acerca de eventuais vícios e irregularidades verificados, propondo soluções e sanções que entender cabíveis para sanar as faltas e defeitos observados; 3) atestar a execução do objeto contratado constante das respectivas notas fiscais; e 4) assinar as notas de empenho correspondentes (nos termos da Resolução nº 630, de 30 de novembro 2021) RAFAEL ACIOLI MEDEIROS – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAR E ESTABILIZAR PAINEL DE AZULEJOS FIGURATIVOS DO SÉCULO XX.
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa J E L TINOCO RESTAURAÇÃO - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução do contrato, tendo como data de encerramento 03/08/2023.
PREÇO: a prorrogação não implicará quaisquer acréscimo de recursos financeiros, além daqueles originalmentemte contratados.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO ELETRÔNICOS (CARTÕES ALIMENTAÇÃO)
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
OBJETO: - Proceder a alteração do endereço da empresa contratada, que antes era na Avenida Andrômeda, nº 885, Sala 3522, BCO, Alphaville, Barueri/SP, passando a ser na RUA FORTUNATO RAMOS, Nº 245, ED. PRAIA TRADE CENTER, SALA 905, SANTA LUCIA, VITÓRIA/ES

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2023
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife designa como FISCAL TITULAR da contratação decorrente do Processo nº 955/2023/CMR (Contrato nº22/2023, firmado com a empresa ACR COMERCIAL LTDA – EPP, doravante designada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.983.851/0001-88, o servidor AIRTON TEÓDULO DA SILVA JÚNIOR, Matricula nº 105.001-0 e como FISCAL SUBSTITUTO a servidora AMANDA DA CRUZ CAVALCANTE, Matricula nº 103.499-5, cujas atribuições consistem em: 1) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado; 2) informar a Administração acerca de eventuais vícios e irregularidades verificados, propondo soluções e sanções que entender cabíveis para sanar as faltas e defeitos observados; 3) atestar a execução do objeto contratado constante das respectivas notas fiscais; e 4) assinar as notas de empenho correspondentes (nos termos da Resolução nº 630, de 30 de novembro 2021) RAFAEL ACIOLI MEDEIROS – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE ELEITA PARA O BIÊNIO 2023/2024, REALIZADA NO DIA CINCO (05) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023). Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ. Aos cinco (05) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às nove (09h00) horas, na Sala das Comissões, situada no andar Térreo da Casa de José Mariano, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 410, no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ. Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores FELIPE ALECRIM, Terceiro Vice-Presidente; ERIBERTO RAFAEL, Primeiro Secretário e Vereador ZÉ NETO, Terceiro Secretário; contando ainda com a presença do Secretário de Coordenação Geral, Dr. Jaime Paiva. Iniciados os trabalhos, o Presidente, Vereador ROMERINHO JATOBÁ, declarou aberta a reunião e passou a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador ERIBERTO RAFAEL, que apresentou a seguinte pauta: ITEM PRIMEIRO: Ratificação das autorizações de viagem concedidas pelo Primeiro Secretário para os Vereadores: a) VER. MARCO AURÉLIO FILHO para a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 27/03 a 30/03/2023, para fazer capacitação e adquirir experiência para elaboração de projetos voltados para a área central da cidade do Recife (passagens e diárias); b) VER. ANA LÚCIA para a cidade de Brasília-DF, no período de 26/03 a 28/03/2023, para participar de reunião na UNCME (União dos Conselhos Municipais de Educação) e cumprir agendas no FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e com a Coordenação de Educação Infantil e Educação Integral (passagens e diárias); c) VER. MICHELE COLLINS para a cidade de Brasília-DF, no período de 17/04 a 24/04/2023, para participar de reunião com o líder da bancada evangélica, com o líder da Frente Parlamentar de Apoio às Comunidades Terapêuticas, bem como para tratar de pautas partidárias ligadas a assuntos de interesse do povo recifense (passagens e diárias); d) VER. ANDREZA ROMERO para a cidade de São Paulo-SP, no período de 12/04 a 15/04/2023, para participar de reunião com o Deputado Bruno Lima, a fim de tratar de políticas públicas para animais abandonados e angariar recursos para o município do Recife (passagens e diárias); e) VER. JUNIOR BOCÃO para a cidade de Salvador-BA, no período de 25/05 a 27/05/2023, para participar do XX Encontro Regional do Transporte Alternativo e Complementar (Diárias); f) VER. ANA LÚCIA para a cidade de Brasília-DF, no período de 23/04 a 26/04/2023, para participar de reuniões conjuntas da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME (passagens e diárias); g) VER. ROMERO JATOBÁ e ERIBERTO RAFAEL para a cidade de Brasília-DF, no período de 18/04 a 20/04/2023, para acompanhar votação no Senado sobre financiamento, em favor do município do Recife, referente ao Projeto PROMORAR (passagens e diárias); h) VER. SAMUEL SALAZAR, VER. ANA LÚCIA e VER. RINALDO JÚNIOR para a cidade de Brasília-DF, no período de 19/04 a 20/04/2023, para acompanhar votação no Senado sobre financiamento, em favor do município do Recife, referente ao Projeto PROMORAR (passagens e diárias); i) VER. IVAN MORAES para a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 27/04 a 01/05/2023, para participar de Seminário, sobre a nova conjuntura brasileira, no Gabinete da Deputada Taliria Petrone (passagens e diárias); j) VER. JOSÉ NETO para a cidade de Brasília-DF, no período de 25/04 a 28/04/2023, para tratar de possíveis parcerias entre a Escola do Legislativo do Município do Recife e a Escola do Senado Federal, bem como com a Escola da Câmara dos Deputados (passagens e diárias); k) VER. ANDREZA ROMERO para a cidade de Brasília-DF, no período de 03/05 a 05/05/2023, para participar de reunião e do Encontro Nacional dos Embaixadores da Causa Animal (passagens e diárias); l) VER. ROMERO JATOBÁ para a cidade de Washington-EUA, no período de 11/05 a 16/05/2023, para acompanhar a assinatura da operação de crédito entre a Prefeitura da Cidade do Recife e o Banco Internacional de Desenvolvimento (BID), para realização de intervenções em áreas de vulnerabilidade na cidade (passagens e diárias); m) VER. MARCO AURÉLIO FILHO para a cidade de Brasília-DF, no período de 08/05 a 12/05/2023, para participar de reunião da Confederação Nacional do Comércio, Bens, Serviços e Turismo, bem como de união no Ministério de Direitos Humanos, além de realizar atividades junto às Ouvidorias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (passagens e diárias); n) VER. ANDREZA ROMERO para a cidade de São Paulo-SP, no período de 11/05 a 13/05/2023, para participar do evento “Escola Segura”, com o objetivo de trazer mais conhecimento sobre segurança para as escolas do Recife (diárias); o) VER. MICHELE COLLINS para a cidade de Brasília-DF, no período de 15/05 a 18/05/2023, para participar de Audiência Pública, do lançamento da Frente Parlamentar Mista de Combate às Drogas, bem como de reuniões para tratar de assuntos do interesse do povo recifense (passagens e diárias); p) VER. DAVI MUNIZ para a cidade de Brasília-DF, no período de 13/06 a 15/06/2023, para participar de encontro com o Secretário de Esportes, no Ministério dos Esportes, a fim de viabilizar liberação de verbas pra implementação do Programa “Gramado” nos campos do bairro da Várzea (passagens e diárias); q) VER. MICHELE COLLINS para a cidade de Brasília-DF, no dia 05/07/2023, para participar de Reunião com representantes das Federações e/ou Confederação das Comunidades Terapêuticas, promovida pelo Departamento de Apoio às Comunidades Terapêuticas do Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome (passagens e diárias). Ratificadas. ITEM SEGUNDO: Apreciação do Processo Administrativo 563/2023. Ratificação da Decisão acerca do Recurso Administrativo interposto pela empresa G.O. dos Santos Construções EIRELI-ME (Contrato 27/2022), em que a Comissão conheceu o Recurso e negou provimento parcialmente, com a manutenção da Decisão impugnada, exceto no que diz respeito à aplicação da penalidade de multa, que foi revogada. Ratificada. ITEM TERCEIRO: Ratificação de autorizações concedidas pelo Primeiro Secretário para instauração de procedimentos licitatórios objetivando: a) aquisição de assinatura de ferramenta digital de pesquisa e comparação de preços; b) aquisição de bastões de ronda; c) contratação do serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água; d) confecção de placas indicativas para os gabinetes dos novos Vereadores (Ebinho e Pretas Juntas); e) aquisição de componentes de informática (HDs); f) aquisição de material de marcenaria para construção de rampa no Plenarinho; g) contratação do serviço de avaliação de imóvel comercial; h) contratação de empresa para realização de estudo objetivando a elaboração de projeto de viabilidade para implantação de usina de geração de energia fotovoltaica; i) locação emergencial de no-break para o painel de votação eletrônica; j) contratação do serviço de manutenção de no-breaks; k) contratação do serviço de manutenção de portas de vidro; l) conserto de no-break; m) aquisição com instalação de divisórias para o Gabinete do Vereador Gilberto Alves; n) contatação do serviço de imunização de ambientes e controle de pragas urbanas; o) aquisição de regulador de tensão para o no-break do painel de votação eletrônica; p) aquisição de persianas para o Plenarinho. Ratificadas. ITEM QUARTO: Ratificação das autorizações concedidas pelo Primeiro Secretário para instauração de processos administrativos objetivando: a) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 10/2022, firmado com a APEC (1º Termo Aditivo); b) repactuação/reajuste dos valores praticados no Contrato nº 17/2021, firmado com a AJ Serviços (digitação – 5º Termo Aditivo); c) prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2018, firmado com a ACR Comercial (8º Termo Aditivo); d) prorrogação do prazo de vigência e reajuste dos valores praticados no Contrato nº 29/2021, firmado com Luzinete Amâncio Bispo (1º Termo Aditivo e respectivo Termo de Apostilamento); e) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 01/2023, firmado com a Zero Um Informática Ltda. (1º Termo Aditivo); f) reajuste/repactuação dos valores praticados no Contrato nº 14/2021, firmado com a AJ Serviços (mão de obra especializada – 4º Termo Aditivo); g) reajuste/repactuação dos valores praticados no Contrato nº 16/2021, firmado com a AJ Serviços (recepção e limpeza – 4º Termo Aditivo); h) contratação da MMR Locação de Automóveis Ltda - ME, através da Ata de Registro de Preços nº 03/2022, em face da rescisão do Contrato nº 29/2022, firmado com a empresa SANEAPE (Contrato nº 15/2023); i) acréscimo de serviços ao escopo do Contrato nº 24/2022, firmado com a FSBR (1º Termo Aditivo); j) reajuste/repactuação dos valores praticados no Contrato nº 10/2022, firmado com a APEC (2º Termo Aditivo); k) prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 13/2023, firmado com a J. e L. Tinoco (1º Termo Aditivo); l) prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2022, firmado com a Le Card (1º Termo Aditivo); m) prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2021, firmado com a AJ Serviços (mão de obra especializada – 5º Termo Aditivo); n) prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2021, firmado com a AJ Serviços (recepção e limpeza – 5º Termo Aditivo); o) reajuste/repactuação dos valores praticados no Contrato nº 21/2022, firmado com a SOLIMP (motoristas – 1º Termo Aditivo); p) prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 17/2021, firmado com a AJ Serviços (Digitação – 6º Termo Aditivo); q) alteração do endereço da sede da empresa Le Card, prestadora de serviços através do Contrato nº 14/2022 (2º Termo Aditivo); r) prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2021, firmado com a Openlgis Consultoria e Informática (2º Termo Aditivo). Ratificadas. ITEM QUINTO: Ratificação da autorização de cessão do servidor GABRIEL HENRIQUE CRESPO DA SILVA XIMENES, Mat. 104.874-0, para a Prefeitura do Município de Vitória de Santo Antão-PE, pelo período de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (D.O. nº 065, de 27/05/2023). Ratificada. ITEM SEXTO: Ratificação da autorização concedida para alteração da estrutura administrativa da Escola do Legislativo (Resolução nº 2788/2023, publicada no D.O. nº 072, de 08/06/2023). Ratificada. ITEM SÉTIMO: Apreciação do Processo Administrativo nº 1051/2023. Autorização para inclusão da servidora LUCIENE MARIANO DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 104.900-3, no Regime de Trabalho à Distância de que trata a Resolução nº 497/2021. Autorizada. ITEM OITAVO: Apreciação do Processo Administrativo nº 2039/2023. Ratificação da autorização concedida para pagamento do Abono de Permanência requerido pelo servidor WINSTON ALFREDO MORELLI ROSSITER, Mat. 19914-1, consoante Parecer emitido em 02/03/2023 pela Procuradoria Legislativa. Ratificada. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e, consoante decisão estabelecendo que as reuniões devam ocorrer na última quinta-feira de cada mês, convocou a Comissão Executiva para se reunir no próximo dia 27 de julho de 2023, mediante confirmação prévia. O Senhor Presidente solicitou aos presentes a permanência em sala para leitura, aprovação e assinatura da presente ata, que foi por mim redigida, Jaime Pessoa de Paiva Neto, Secretário de Coordenação Geral da Câmara Municipal do Recife. Recife, cinco (05) de Julho de dois mil e vinte e três (2023). PRESIDENTE- Ver. ROMERINHO JATOBA. PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE Ver. HÉLIO GUABIRABA. SEGUNDO VICE – PRESIDENTE Ver. PROF. ANA LUCIA. TERCEIRO VICE PRESIDENTE Ver. FELIPE ALECRIM. PRIMEIRO SECRETÁRIO Ver. ERIBERTO RAFAEL. SEGUNDO SECRETÁRIO Ver. FELIPE FRACISMAR. TERCEIRO SECRETÁRIO Ver. ZE NETO.



DIÁRIO OFICIAL

ANO XXX - RECIFE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 069 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Insegurança no Mercado de São José



Ana Lúcia defendeu requerimentos que apresentam soluções para o espaço

Presidente da Comissão Especial para Acompanhar a Gestão dos Mercados Públicos, a vereadora Ana Lúcia (Republicanos) levou à tribuna da Câmara do Recife o tema da insegurança no Mercado de São José. No discurso, realizado durante a reunião plenária desta terça-feira (4), a parlamentar defendeu dois requerimentos de sua autoria que pedem ao município e ao Governo do Estado providências para diminuir a violência no local.

Ambos os pedidos foram aprovados pelo plenário. Enquanto o requerimento nº 7752/2023 solicita que a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco autorize a instalação de câmeras de videomonitoramento dentro e fora do mercado, o requerimento nº 7751/2023 pede à Guarda Municipal do Recife que promova rondas permanentes no entorno do equipamento e em seu interior.

Ao tratar do assunto, Ana Lúcia mencionou relatos sobre a violência patrimonial no Mercado de São José. "Recebi um vídeo e fiquei muito assustada com a insegurança que está instalada dentro do Mercado de São José", disse. "Pasmem os senhores: os assaltos não estão mais acontecendo no entorno, nem do lado externo, como a gente já foi aqui previamente avisado por permissionários, população e turistas. Agora, dentro do Mercado de São José, é comum o bandido abordar o turista com uma arma branca, pedir o celular, a carteira. Pedir objetos, levar a renda do permissionário, que já não está fácil de ganhar".

Em seu discurso, a vereadora ainda frisou a necessidade de atuação da Polícia Militar no local e demonstrou preocupação com um possível crescimento da insegurança que pode haver com o início das obras de reestruturação do mercado.

O pedido de reforço da Guarda Municipal na proteção do equipamento motivou diversos parlamentares a se pronunciarem em prol do armamento da corporação. "Eu não vejo outro caminho que não seja armar a Guardar Municipal", afirmou o vereador Paulo Muniz (SD). "A gente precisa avançar nesse debate da Casa para armar a Guarda Municipal", acrescentou Doduel Varela (PP).

Membro de uma frente parlamentar instalada na Câmara para discutir a questão do armamento da Guarda Municipal, o vereador Marco Aurélio Filho (PRTB) disse que a questão deve ser retomada na Casa em agosto deste ano. "Esse debate da segurança é um debate muito caro a esta Casa, para o qual a gente sempre vem chamando a atenção".

Semestre na Câmara

Os números que revelam a produtividade dos membros do Poder Legislativo municipal foram o alvo de um discurso proferido nesta terça-feira (4) pelo presidente da Câmara do Recife, o vereador Romerinho Jatobá (PSB). Durante a última reunião plenária do semestre, o presidente fez um balanço das atividades do período e parabenizou os vereadores e as vereadoras da Casa pelo trabalho realizado.

Segundo Jatobá, até esta terça-feira, o ano de 2023 na Câmara já conta com a apresentação de 7.876 requerimentos, 161 projetos de lei elaborados por parlamentares, 28 projetos de decretos legislativos, 26 projetos de lei de autoria do Poder Executivo, 18 projetos de resolução e três projetos de emenda à Lei Orgânica.

O balanço foi feito para marcar o encerramento do primeiro semestre legislativo, uma vez que a Casa se encontrará em recesso parlamentar entre os dias 6 e 31 de julho. "Gostaria, nesta última reunião ordinária, parabenizar todos os vereadores e vereadoras



Presidente Romerinho Jatobá fez balanço de atividades

por essa grande produtividade que a Câmara vem fazendo em prol do povo recifense", disse Romerinho Jatobá na ocasião.

Ao plenário, o presidente salientou o montante de requerimentos apresentados pelos parlamentares. Por meio desse tipo de matéria, são realizadas, por exemplo, solicitações à Prefeitura por obras e serviços no Recife. "Só para a gente ter uma comparação, esse número de requerimentos apresentados em apenas um semestre neste ano é maior que o número de requerimentos apresentados no ano de 2020. Esse é um trabalho desenvolvido por quem tem responsabilidade com a cidade".

Segurança Cidadã

Na manhã desta segunda-feira (3), o vereador Almir Fernando (PCdoB) subiu à tribuna da Câmara Municipal do Recife, durante a reunião plenária, para citar os trabalhos realizados no primeiro semestre pela Comissão de Segurança Cidadã. O parlamentar, que é presidente da Comissão, também se pronunciou no discurso para elogiar ações da Prefeitura para beneficiar campos de futebol de várzea.

"Foram sete reuniões neste semestre", contabilizou. "Fizemos 30 pareceres com os parlamentares Doduel Varela (PP), na vice-presidência; Hélio Guabiraba (PSB) e Osmar Ricardo (PT), como suplentes; e o vereador Zé Neto (PROS), que é membro efetivo. Foram 29 projetos aprovados e apenas uma rejeição".

O trabalho realizado pela Prefeitura para os campos de várzea no Recife foi o segundo tópico do discurso de Almir Fernando. Ele comemorou a chegada do Programa Gramadão, que visa a requalificar esses equipamentos, a locais como o Campo do União, no bairro da Macaxeira.



Almir Fernando citou trabalhos da Comissão

"O prefeito João Campos (PSB) esteve na Macaxeira anunciando o Gramadão, uma luta nossa para requalificar os campos de várzea. Mais um campo também receberá o Gramadão, o de Campina do Barreto, e é importante que o prefeito observe a manutenção, já que se trata de grama sintética. O Campo do União, que também passará por obras, foi onde já passaram diversos atletas, que hoje são profissionais e deram muita alegria à nossa cidade, ao Estado e até a nosso país. São atletas que já chegaram até à Seleção Brasileira de Futebol", relatou. "A gente fica feliz pelo Gramadão e pela requalificação de espaços esportivos, como as quadras".

CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **HÉLIO GUABIRABA**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **FELIPE ALECRIM**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **FELIPE FRANCISMAR**
3º secretário **ZÉ NETO**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **DANIELLA RODRIGUES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br